

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Lei Municipal nº 2.681/2010
Alterado pela Lei Municipal nº
3.151/2015**

**Período
Junho/2015 a Junho/2017**

**SANTOS - SP
Julho – 2017**



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 a 2017.

SUMÁRIO

Preâmbulo	03
Avaliação dos Eixos.....	05
Eixo da Educação Infantil.....	05
Eixo do Ensino Fundamental.....	13
Eixo do Ensino Médio.....	24
Eixo da Formação Profissional.....	32
Eixo do Ensino Superior.....	45
Eixo da Educação de Jovens e Adultos.....	58
Eixo da Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	71
Eixo da Educação Especial.....	80
Eixo da Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.....	95
Eixo do Financiamento e Gestão.....	114
Gráficos.....	126
Considerações Finais.....	130
Notas Técnicas.....	135
Anexo.....	138



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PREÂMBULO

O Plano Municipal de Educação de Santos foi instituído pela Lei nº 2.681/2010, publicada no Diário Oficial de Santos em 15/1/2010, com vigência de dez anos e periodicidade de avaliação bianual.

Em 2012, o monitoramento e a avaliação foram realizados pelo Conselho Municipal de Educação-CME em conjunto com a Secretaria de Educação-SEDUC, Diretoria Regional de Ensino-DER/Santos e Câmara Municipal.

Em 2014, foi publicado o novo Plano Nacional de Educação- PNE, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece 20 metas e 253 estratégias para serem cumpridas até 2024, contendo também um novo formato e a obrigatoriedade aos municípios de elaboração ou alinhamento de seus Planos Municipais de Educação, no prazo de um ano após a publicação da Lei que instituiu o PNE.

Com essa demanda, o município de Santos publicou a Portaria nº 049/2015 – GPM, que estabeleceu a Comissão responsável pelos trabalhos, dando início ao processo de alinhamento do PME ao PNE, uma vez que o Plano Municipal estava na metade de sua vigência. Como metodologia, optou-se pela manutenção do formato original, alterando as metas necessárias em consonância às metas nacionais.

Assim, em 23 de junho de 2015, foi publicada a Lei nº 3.151 que altera o Anexo Único da Lei nº 2.681 de 13 de janeiro de 2010, com 134 objetivos e metas, distribuídos em dez eixos:

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental.
- Ensino Médio.
- Formação Profissional.
- Ensino Superior.
- Educação de Jovens e Adultos.
- Educação a Distância.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



- Educação Especial.
- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.
- Financiamento e Gestão.

Em 2017, foi iniciado o processo de monitoramento e avaliação do PME, com a publicação da Portaria nº 064/2017 - GPM, em 20/4/2017, instituindo a nova Comissão Organizadora e Equipe Técnica para esta finalidade.

A Comissão, em reunião geral, realizada em 3/5/2017, estabeleceu um cronograma de reuniões para o monitoramento e avaliação de acordo com os eixos temáticos contidos no Plano Municipal de Educação e metodologia indicada pelo Ministério da Educação e Cultura- MEC.

A metodologia indicada pelo MEC precisou ser adequada à estrutura do Plano Municipal de Educação para compor dados e informações que favoreceram o monitoramento dos objetivos e das metas e propiciaram a conclusão de sua avaliação.

Sendo assim, a análise realizada pela Comissão e Equipe Técnica instituídas foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação - CME, para nova análise e parecer das Câmaras e apresentada em Reunião Extraordinária do CME, cuja pauta foi publicada em Diário Oficial para chamamento público, visando à avaliação e aprovação deste relatório final de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

AVALIAÇÃO DOS EIXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS OU METAS

1) Promover, por meio da participação da comunidade escolar e local, a gestão democrática da escola, contribuindo com melhorias quanto ao funcionamento das instituições de Educação Infantil, ao enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos, fomentando a criação e a revitalização dos Conselhos e equivalentes.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

A gestão democrática nas Unidades Municipais de Educação - UMEs consiste em fundamento de sustentabilidade para a gestão escolar, a qual se insere no contexto educacional desde meados dos anos 90 trazendo a compreensão que os processos educativos se tornam mais transparentes e fortalecidos com a participação da comunidade escolar. No município de Santos, a gestão democrática é um dos princípios fundamentais da educação, perpassando por todas as modalidades de ensino, evidenciando a participação efetiva das instituições auxiliares (Associações de Pais e Mestres, Conselhos de Escola e Grêmios Estudantis) na construção de uma educação de qualidade. Um dos instrumentos de controle da educação infantil consiste no Programa de Participação Direta nos Resultados implantado em 2014, contribuindo para o aumento da presença dos pais de alunos nas reuniões propostas



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



pelas Unidades.

Em 2015, registrou-se a participação de 60,4% das famílias em reuniões de pais e, em 2016, 62,3%. (fontes – SIGSANTOS - Resultados PDR e CIDADE ABERTA).

ESTRATÉGIAS

Continuidade da movimentação e do acolhimento das famílias nos assuntos relevantes da gestão escolar.

Continuidade das atividades propostas para a participação das famílias na escola.

Continuidade da participação coletiva dos profissionais da Educação na elaboração do Projeto Político-Pedagógico das UMEs e demais ações educacionais visando ao bem comum.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

2) Elaborar um documento que estabeleça parâmetros de qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Municipal de Ensino, que atenda crianças de 0 a 5 anos, tendo como referência os instrumentos de avaliação, autoavaliação e monitoramento dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil do Ministério da Educação, os Eixos de Qualidade do município e os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil do MEC, para todas as unidades escolares existentes e as futuras instalações.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

Em 2014 e 2015, a Secretaria Municipal de Educação promoveu amplo debate entre



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



os profissionais que atuavam na educação infantil em parceria com a Ação Educativa para elencar os indicadores de qualidade do município baseados na publicação do MEC - “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil”, um instrumento que propiciou a realização de autoavaliação da qualidade nas instituições de educação infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda a comunidade.

Esse momento constituiu um grande passo para a consolidação da gestão democrática e possibilitou o levantamento de indicadores importantes nas dimensões de planejamento institucional, multiplicidade de experiências e linguagens, interações, promoção da saúde, espaços, materiais e mobiliários, formação e condições de trabalho dos professores e demais profissionais, cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social. O levantamento de todos estes indicadores constituiria a base do documento de Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil da Região Santista.

ESTRATÉGIAS

Instituição da Comissão que elaborará o documento (2017).

Início do estudo e elaboração dos Indicadores (2018 e 2019).

Conclusão e a publicação do documento (2020).

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

3) Ampliar o atendimento da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino em, no mínimo, 30% em três anos e, no mínimo, 50% ao final do prazo deste plano.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

Com relação ao percentual propalado na meta, o município de Santos, com a oferta de vagas das UMEs, Entidades Subvencionadas e Unidades de Educação Privadas,

atende o público-alvo em 65,7%, alcançando satisfatoriamente a meta proposta. Contudo, ainda existe um esforço do poder público no que se refere ao aumento da oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos, principalmente em regiões onde existem, ainda, maior procura de vagas. Em 2015, das 20.604 crianças de zero a três anos e 8.615 crianças na faixa etária de quatro e cinco anos (projeção populacional da Fundação SEADE), de acordo com os dados extraídos do Censo Escolar, as redes pública e particular atenderam um total de 10.711 crianças de zero a três anos e 8.497 crianças de quatro e cinco anos no Sistema Municipal de Ensino.

Percentual

Ano	Pré-escola				Creche			
	Municipal	Estadual	Particular	Total	Municipal	Estadual	Particular	Total
2009	5585		5946	11531	2200		4741	6941
	48,43%		51,57%	100,00%	31,70%		68,30%	100,00%
2010	4090		4357	8447	3837		6255	10092
	48,42%		51,58%	100,00%	38,02%		61,98%	100,00%
2011	3831		4414	8245	3547		6685	10232
	46,46%		53,54%	100,00%	34,67%		65,33%	100,00%
2012	3875		4901	8776	3411		6968	10379
	44,15%		55,85%	100,00%	32,86%		67,14%	100,00%
2013	3735		5053	8788	3417		6984	10401
	42,50%		57,50%	100,00%	32,85%		67,15%	100,00%
2014	3774		4865	8639	3416		6914	10330
	43,69%		56,31%	100,00%	33,07%		66,93%	100,00%
2015	3784		4713	8497	3637		7074	10711
	44,53%		55,47%	100,00%	33,96%		66,04%	100,00%
2016	4105		0*	4105	3881		0*	3881

Fonte: Inep - Censo Escolar - Matrícula inicial (resultados finais)

* Os dados da Rede Particular (2016) ainda não foram divulgados no site do INEP.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Foram iniciadas as obras para construção das UMEs São Jorge e Marapé. Entre



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



2014 e 2016, foram empenhados:

A) UME Marapé: R\$ 538.291,91 – fonte 01 (recursos próprios) e R\$ 1.522.250,49 – fonte 02 (recursos do Estado).

B) UME São Jorge: R\$ 2.687.979,67 – fonte 01 (recursos próprios) e R\$ 620.143,89 – fonte 02 (recursos do Estado).

RESULTADO

Meta alcançada.

4) Manter mecanismos de parceria entre os setores de educação, saúde, esporte e assistência, para os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

As Secretarias Municipais possuem parcerias constituídas com o objetivo de atender alunos matriculados nas unidades em suas diversas necessidades. Como exemplo de parcerias entre a educação e a saúde, cita-se a implantação do Programa Saúde na Escola - PSE, cujo atendimento às crianças ocorre de forma preventiva e emergencial, com o acionamento dos profissionais da saúde em casos de surtos de doenças, ações que necessitam da intervenção dos técnicos para orientação e assistência na comunidade escolar. Além disso, são realizadas formações com os profissionais da educação e disponibilizados on-line protocolos de saúde. Outra parceria envolve as áreas de educação, saúde, assistência social, conselhos tutelares, promovendo a rede de proteção e atendimento, Rede Família, onde são realizadas discussões, reflexões e tomadas de providências necessárias ao atendimento integral às famílias em situação de vulnerabilidade social. A Semana



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Municipal do Brincar promove parcerias entre as áreas de educação e esporte, turismo, universidades, além de outras instituições do município responsáveis em promover uma semana de atividades especiais em toda a cidade, que ressaltam o direito e os benefícios do brincar para todas as crianças.

ESTRATÉGIAS

Manutenção das parcerias existentes.

Ampliação de parceria entre a educação e a área de esportes do município.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

5) Adotar, progressivamente, a educação em tempo integral para as crianças na Educação Infantil, facultativa à família.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

Entre 2015 e 2017, o atendimento de 0 a 3 anos teve aumento de oferta (meta alcançada), porém o desafio continua sendo o atendimento de 04 a 05 anos, onde existe demanda para educação em tempo integral ainda não contemplada, principalmente na região da zona noroeste e morros.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos)			ANO
%	MUNICIPAL		
100,00%	5.585	Total	2009
18,26%	1.020	Integral	
100,00%	4.090	Total	2010
14,57%	596	Integral	
100,00%	3.831	Total	2011
14,20%	544	Integral	
100,00%	3.875	Total	2012
20,10%	779	Integral	
100,00%	3.735	Total	2013
21,87%	817	Integral	
100,00%	3.774	Total	2014
24,19%	913	Integral	
100,00%	3.784	Total	2015
22,33%	845	Integral	
100,00%	4.105	Total	2016
26,16%	1.074	Integral	

Fonte: Inep - Censo Escolar - Resultados e Resumos

ESTRATÉGIA

Reorganização das UMEs que atendem à faixa etária de quatro e cinco anos, com espaços disponíveis para a ampliação do atendimento integral.

Parcerias para promover a ampliação do atendimento integral às crianças de quatro e cinco anos.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

6) Manter acompanhamento, avaliação e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico, para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento deste Plano, acionando os setores competentes.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

A Supervisão de Ensino mantém o atendimento às Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino no que se refere à educação infantil. Por meio do Sistema de Gestão da Qualidade e Programa de Participação Direta nos Resultados – PDR, a Supervisão de Ensino possui controle de visitas técnicas e meta a ser cumprida, mensalmente, relacionada às UMEs, Entidades Subvencionadas e Unidades de Educação Privadas de Educação Infantil, como também de Ensino Fundamental. As visitas técnicas promovem tanto o acompanhamento, quanto o subsídio legal e pedagógico necessários aos gestores e demais técnicos, além da avaliação do processo educacional.

RESULTADO

Meta alcançada.

ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS OU METAS

1) Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de retenção e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem com parcerias nas áreas da Saúde e Assistência Social.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

O Sistema Municipal de Ensino demonstra melhora significativa nos índices de aprovação, com diminuição dos índices de retenção e evasão, porém, o índice de

retenção foi reduzido em 44% não atingindo a meta proposta para os cinco anos.

Quanto ao índice de evasão, a meta foi alcançada com a redução em 55%. (Fonte Censo Escolar)

ESTRATÉGIA

Manutenção e ampliação dos projetos de recuperação da aprendizagem. Investimento na formação dos profissionais da educação.

Priorização de ações que favoreçam a motivação e a permanência do adolescente em defasagem escolar no sistema educacional.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicação de dotação para o aumento dos recursos destinados ao atendimento de recuperação da aprendizagem por meio de aula-projeto para aproximadamente 80 profissionais.

(redemunicipal)



MUNICÍPIO DE SANTOS

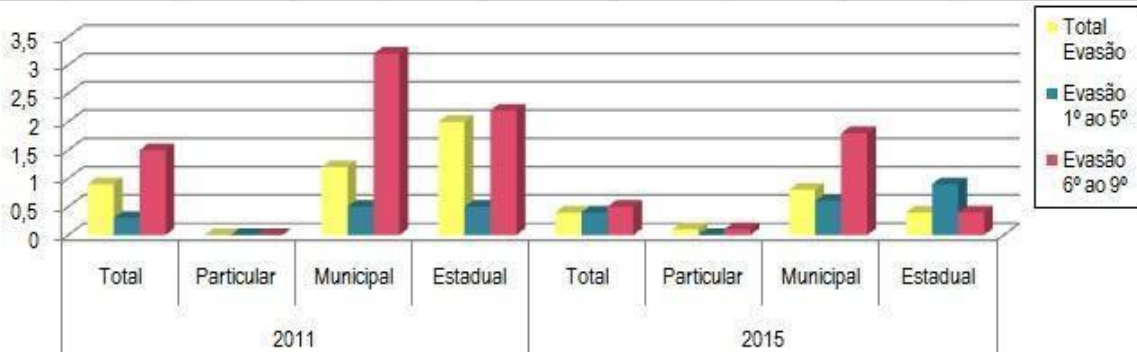
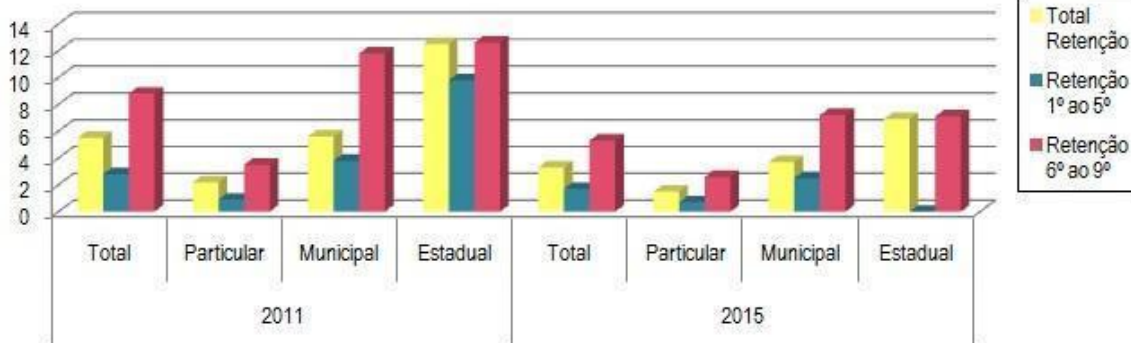
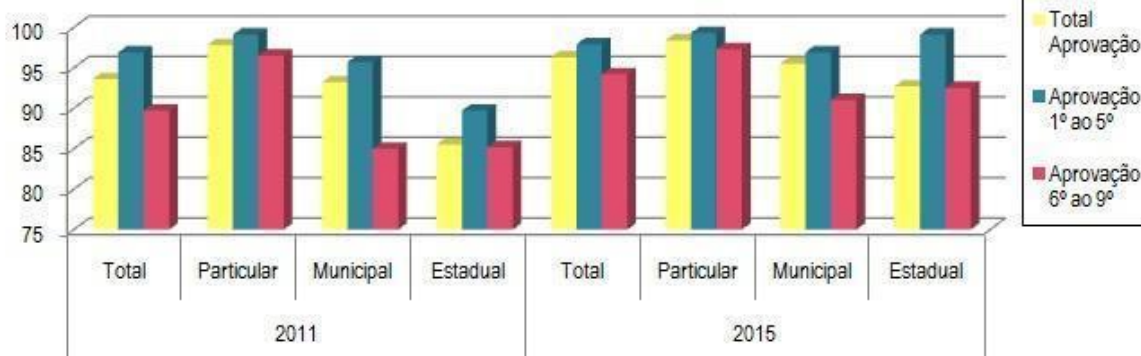
PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

Aprovação - Retenção - Evasão										
Comparativo 2011 - 2015										
		Total Aprovação	Aprovação		Total Retenção	Retenção		Total Evasão	Evasão	
			1º ao 5º	6º ao 9º		1º ao 5º	6º ao 9º		1º ao 5º	6º ao 9º
2011	Total	93,6	96,9	89,7	5,5	2,8	8,8	0,9	0,3	1,5
	Particular	97,8	99,1	96,5	2,2	0,9	3,5	0	0	0
	Municipal	93,2	95,7	85	5,6	3,8	11,8	1,2	0,5	3,2
	Estadual	85,5	89,7	85,2	12,5	9,8	12,6	2	0,5	2,2
2015	Total	96,3	97,9	94,2	3,3	1,7	5,3	0,4	0,4	0,5
	Particular	98,4	99,3	97,3	1,5	0,7	2,6	0,1	0	0,1
	Municipal	95,5	96,9	91,0	3,7	2,5	7,2	0,8	0,6	1,8
	Estadual	92,7	99,1	92,5	6,9	0	7,1	0,4	0,9	0,4





MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



2) Garantir gradativamente, no prazo de 5 anos, a redução do número de alunos por sala de aula.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

Os dados disponibilizados pelo Inep, do período de 2009 a 2015, demonstram diminuição de alunos por sala na rede pública. Em 2009, o percentual geral era de 30,5 e, em 2015, registra diminuição de 4,4 alunos por sala, sendo o total de 26,1 alunos por sala.

INEP Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira																						
Média de Alunos por Turma - Municípios, de 2009 a 2015																						
Média de Alunos por Turma da Educação Básica - (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio, por: Localização e Dependência Administrativa, segundo os municípios das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, de 2009 a 2015.																						
Localização	Rede	ENSINO FUNDAMENTAL 8 E 9 ANOS																				
		2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015		
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais
TIPOLOCAL	Dependência	ATU FUM	ATU F14	ATU F58	ATU FUM	ATU F14	ATU F58	ATU FUM	ATU F14	ATU F58	ATU FUM	ATU F14	ATU F58	ATU FUM	ATU F14	ATU F58	ATU FUM	ATU F14	ATU F58	ATU FUM	ATU F14	ATU F58
Total	Total	24,4	22,7	26,8	24,1	22,1	26,9	23,9	22,3	26,2	23,7	22,1	26,0	23,1	21,8	24,9	29,0	--	17,0	22,0	20,4	24,6
Total	Estadual	31,7	24,4	32,7	31,8	27,7	32,2	31,8	27,9	32,0	31,2	25,6	31,4	29,9	23,2	30,1	30,6	--	17,0	30,2	26,1	30,6
Total	Municipal	30,0	29,7	30,9	28,9	28,3	30,7	29,3	29,3	29,2	28,2	28,1	28,5	27,7	27,7	27,8	--	--	--	24,8	24,7	25
Total	Privada	18,2	16,3	21,1	18,3	16,2	21,5	18,1	15,9	21,3	18,6	16,6	21,5	18,1	16,6	20,4	26,7	--	--	18,2	16,5	20,9
Total	Pública	30,5	29,3	32,0	29,8	28,3	31,6	30	29,3	30,9	29	28,1	30,3	28,3	27,6	29,2	30,6	--	17,0	26,1	24,7	28,2
URBANA	Total	24,5	22,7	26,8	24,2	22,1	26,9	24	22,3	26,3	23,8	22,1	26,1	23,2	21,9	25	29,0	--	17,0	22,2	20,5	24,7
URBANA	Estadual	31,7	24,4	32,7	31,8	27,7	32,2	31,8	27,9	32,0	31,2	25,6	31,4	29,9	23,2	30,1	30,6	--	17,0	30,2	26,1	30,6
URBANA	Municipal	30,2	30,0	31,1	29,1	28,5	30,9	29,5	29,4	29,5	28,4	28,2	28,8	28,0	28,0	28,1	--	--	--	25,2	25,1	25,5
URBANA	Privada	18,2	16,3	21,1	18,3	16,2	21,5	18,1	15,9	21,3	18,6	16,6	21,5	18,1	16,6	20,4	26,7	--	--	18,2	16,5	20,9
URBANA	Pública	30,7	29,6	32,1	29,9	28,4	31,7	30,1	29,4	31,1	29,2	28,2	30,4	28,5	27,9	29,4	30,6	--	17,0	26,5	25,1	28,4
RURAL	Total	13,9	9,9	19,0	16,6	14,2	21,3	16,3	14,8	19,3	16,5	17,0	17,3	12,1	10,4	15,8				4,4	4,3	4,5
RURAL	Municipal	13,9	9,9	19,0	16,6	14,2	21,3	16,3	14,8	19,3	16,5	17,0	17,3	12,1	10,4	15,8				4,4	4,3	4,5
RURAL	Pública	13,9	9,9	19,0	16,6	14,2	21,3	16,3	14,8	19,3	16,5	17,0	17,3	12,1	10,4	15,8				4,4	4,3	4,5

RESULTADO

Meta alcançada.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



3) Indicar que 60% dos prédios escolares tenham sua estrutura adequada às ações de sustentabilidade ambiental.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

Considerando que a SUSTENTABILIDADE começou a ser discutida no Brasil, na década de 90, tendo sido mais concretamente praticada a partir do início dos anos 2000, acarretando a homologação do Decreto Municipal nº 5.998 de 28 de novembro de 2011 no município de Santos, o corpo técnico desta Prefeitura Municipal passou a analisar os conceitos de SUSTENTABILIDADE das suas unidades.

Das 80 UMEs existentes até a presente data, na cidade de Santos, 23% delas foram construídas antes da década de 60, sendo a mais antiga datada de 1914.

Entre o início dos anos 70 e final da década de 90, foram edificadas 57% das atuais unidades e, no início dos anos 2000, as UMEs construídas representavam 20% do total, ressaltando que algumas escolas ainda estão em construção ou se encontram com projeto concluído aguardando a oportunidade para início das obras.

Alguns requisitos de sustentabilidade passaram a figurar no Decreto Municipal nº 5.998 de 2011 como, por exemplo, o uso de reservatório para captação de águas pluviais ou instalação de dispositivos para captação de energia solar. Porém, a maioria dos requisitos, que agora compõem o grupo dos itens ditos sustentáveis, já fazia parte da prática da boa arquitetura, principalmente daquela praticada antes dos anos 2000, quando os espaços públicos eram mais amplos, conferindo mais liberdade aos projetistas para aplicar conceitos arquitetônicos acadêmicos.

Com o passar dos anos e a necessidade de verticalização dos edifícios santistas devido, entre outros fatores, ao aumento da população e à redução das dimensões dos lotes disponíveis nas áreas urbanas aumentando a densidade das áreas



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ocupadas, foram sendo necessárias a captação de águas pluviais e a captação de energia através de equipamentos fotovoltaicos para implementar o máximo de sustentabilidade aos prédios públicos. Esses itens passaram a vigorar nas obras públicas santistas a partir de 2012, sendo que duas UMEs foram concluídas de lá pra cá com esses requisitos. As demais estão ainda em fase de projeto.

Sendo assim, para conceituar uma Unidade Municipal de Educação de Santos como SUSTENTÁVEL, sem considerar os novos paradigmas, foram analisados os seguintes itens: implantação, orientação solar, ventos predominantes, relação de áreas permeáveis com a área edificada, sistemas de controle de fluxo de água (para torneiras e instalação de caixas acopladas nos sanitários), proteção térmica – incluindo o isolamento térmico da cobertura, capacidade de uso da iluminação natural, e presença dos elementos arquitetônicos e materiais para conter o calor e a incidência de luz solar em todos os compartimentos destinados à utilização prolongada.

Com essa análise, podemos afirmar que 68% das nossas UMEs, já edificadas até a presente data, contemplam os requisitos descritos acima.

RESULTADO

Meta alcançada.

4)Garantir, até o final da vigência deste Plano, o total atendimento aos alunos com deficiência, em termos de acessibilidade das edificações educacionais.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020

ANÁLISE

Os programas federais de incentivo à adequação estrutural das unidades escolares são destinados para toda a rede pública de ensino, sendo o Programa PDDE



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Acessibilidade o principal recurso para que a gestão das unidades realize pequenas obras de adequação e compra de material didático específico.

As unidades que dependem de alterações de maior porte na infraestrutura são contempladas de forma gradativa, de acordo com as demandas apresentadas.

ESTRATÉGIA

Continuidade na manutenção de infraestrutura das unidades que ainda não possuem todos os requisitos necessários de acessibilidade.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As intervenções para tornar as escolas de ensino fundamental acessíveis, havendo disponibilidade financeira, poderão ser realizadas através das dotações orçamentárias:

14.10.12.361.0020.1210.449039

14.10.12.361.0020.1190.449039

14.10.12.361.0020.1190.449039

5) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

ANÁLISE

A rede pública municipal de ensino atendeu, em 2016, 32,73% dos alunos do ensino



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



fundamental. Todas as UMEs de 1º a 9º ano são contempladas com a oferta da educação integral, sendo sete escolas com atendimento dos alunos das 7h às 17h, dezesseis núcleos, além do atendimento em entidades subvencionadas.

RESULTADO

Meta alcançada.

* Fonte: SIGES 2015/2016

% TOTAL	TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS EI/EF	%	ALUNOS ATENDIDOS	ENSINO FUNDAMENTAL	%	ALUNOS ATENDIDOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANO
47,57%	15504	31,10%	6012	19329	71,57%	9492	13.263	2015
48,16%	15986	32,73%	6349	19398	69,87%	9637	13793	2016

6) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem aferida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica que trata o artigo 11 desta lei, e atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.2	5.5	5.7	6.0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.7	5.0	5.2	5.5
Ensino Médio	4.3	4.7	5.0	5.2

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020

ANÁLISE

As metas previstas para o IDEB no ano de 2015 foram alcançadas nas redes estadual e municipal referentes ao ensino fundamental I e II.

Com o intuito de fomentar a qualidade da educação básica, com melhoria da



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



aprendizagem, foi proposta a emenda parlamentar à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018, em tramitação na Câmara Municipal, sobre a manutenção do Programa Santos à Luz da Leitura.

ÍNDICE ALCANÇADO FUND.II	ÍNDICE ALCANÇADO FUND.I	IDEB 2015
5	6,1	REDE MUNICIPAL
4,7	6,4	REDE ESTADUAL
4,7	5,2	META FEDERAL

*Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

RESULTADO

Meta alcançada.

7) Promover a participação da comunidade na gestão das escolas públicas, universalizando, em 2 anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020

ANÁLISE

A democratização do ensino vem ocorrendo gradativamente no município, onde a participação das famílias tem sido relevante nas diversas esferas educacionais. Nas UMEs ocorre todos os anos a eleição dos Conselhos de Escola, sempre num período determinado no mês de março, prevista em Calendário Escolar. O município

conta também com a participação do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE, com orientação aos gestores sobre as



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

especificidades da

participação e atuação dos Conselhos e suas abrangências e

possibilidades.

RESULTADO

Meta alcançada.

8) Adequar, no prazo de 5 (cinco) anos, os espaços físicos das escolas, bem como a aquisição de recursos materiais para beneficiar o processo de aprendizagem dos alunos, especialmente da faixa etária de 6 anos e os atendidos em tempo integral.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

ANÁLISE

As escolas estão sendo adequadas gradativamente, em princípio, quando sofrem grandes reformas estruturais, que demandam novas compras de mobiliário, material pedagógico e estudos dos espaços para melhor atender às suas necessidades, com destaque para o período integral..

ESTRATÉGIA

Estudos para o levantamento da situação das unidades em termos estruturais e materiais para o planejamento da manutenção e aquisição de bens móveis e materiais necessários.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição de mobiliário e parquinho para os alunos do ensino fundamental, havendo disponibilidade financeira, poderá ser realizada através da dotação orçamentária:

14.10.12.361.0020.2093.449052.

9) Incentivar a participação dos alunos nas entidades estudantis, em especial nos Grêmios, como espaços de aprendizagem e práticas cidadãs, garantindo condições para seu pleno funcionamento.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As dezesseis UMEs que atendem de 6º a 9º ano promovem anualmente a eleição dos integrantes dos grêmios estudantis. Nas UMEs de ensino fundamental I a composição do grêmio estudantil é facultativa, sendo que quatro delas possuem seus grêmios constituídos. Na rede estadual, todas as unidades possuem os seus grêmios estudantis constituídos.

RESULTADO

Meta alcançada.

ENSINO MÉDIO



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



OBJETIVOS OU METAS

1) Estabelecer diálogo (virtual e presencial) com a comunidade escolar conforme as necessidades locais, articulando-o com os Conselhos pertinentes para a formação de um banco de dados.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A partir de 2013, a Diretoria de Ensino levantou a necessidade de ampliar o canal de comunicação entre as escolas. Foram criados instrumentos por meio do Ambiente Virtual de Comunicação (blog, facebook, newsletter, whatsapp),

acelerando o processo de comunicação com a comunidade escolar. No período de 2014 a 2016, houve a aproximação da DE e das escolas com os Conselhos Tutelares, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho de Segurança - CONSEG, Departamento de Articulação - DEARTI, Secretaria Municipal de Cidadania com chamamento para participação nas ações da DE. Houve também maior proximidade com a Seduc/SANTOS, principalmente em relação aos problemas de evasão e infrequência escolar.

ESTRATÉGIA

Ampliação do canal de comunicação por meio de webconferências.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

2) Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



infraestrutura física para

que se estabeleçam prazos para as Unidades cumprirem suas metas e atingirem seus objetivos, atrelados aos serviços municipais, por meio do código de Edificações Municipal.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

Em 2013, a partir de estudos realizados pela própria Diretoria de Ensino – Região Santos, foi intensificada a atuação referente à situação da infraestrutura física das unidades escolares.

Ficou constatado que, em geral, considerando-se a localização (Baixada Santista), estava havendo maior corrosão das edificações em virtude das ações climáticas e da proximidade com o mar.

A partir de 2013, foi reorganizado pelo Núcleo de Obras e Manutenção – NOM o

Plano de Trabalho da Diretoria de Ensino, com previsão de cinco anos, para resolver os problemas de infraestrutura das unidades escolares. Atualmente, o plano de execução foi prorrogado por mais cinco anos devido à crise financeira que assola o país e conseqüentemente os estados, havendo a priorização para a manutenção de salas de aula e demais espaços utilizados pelos alunos, como cozinhas, refeitórios, dentre outros. Destacam-se também as intervenções realizadas nas unidades escolares pela Diretoria de Ensino, com recursos do Crédito Direto, em consonância com as orientações dos órgãos centrais da Pasta e supervisão do Núcleo de Obras e Manutenção – NOM.

ESTRATÉGIAS

Oficialização, junto aos deputados estaduais da região, sobre as demandas de



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



infraestrutura das unidades

escolares estaduais para apoio financeiro necessário, por meio de emendas parlamentares.

Estabelecimento de parcerias com empresas e comunidade.

Formação para o Empreendedorismo da gestão escolar, observada a legislação vigente.

Maior atuação das instituições auxiliares no acompanhamento das ações necessárias.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

3) Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

O Estado de São Paulo tem avaliação própria, o Saresp, um instrumento mais rigoroso de mensuração da aprendizagem sem propor comparativos entre os resultados das escolas, consistindo em metas próprias de cada uma delas. Com relação às avaliações federais as metas ainda não foram totalmente alcançadas. Apesar da melhoria observada nas habilidades e competências no desempenho escolar, ainda persiste o desafio da infrequência e evasão escolar (fluxo).



MUNICÍPIO DE SANTOS

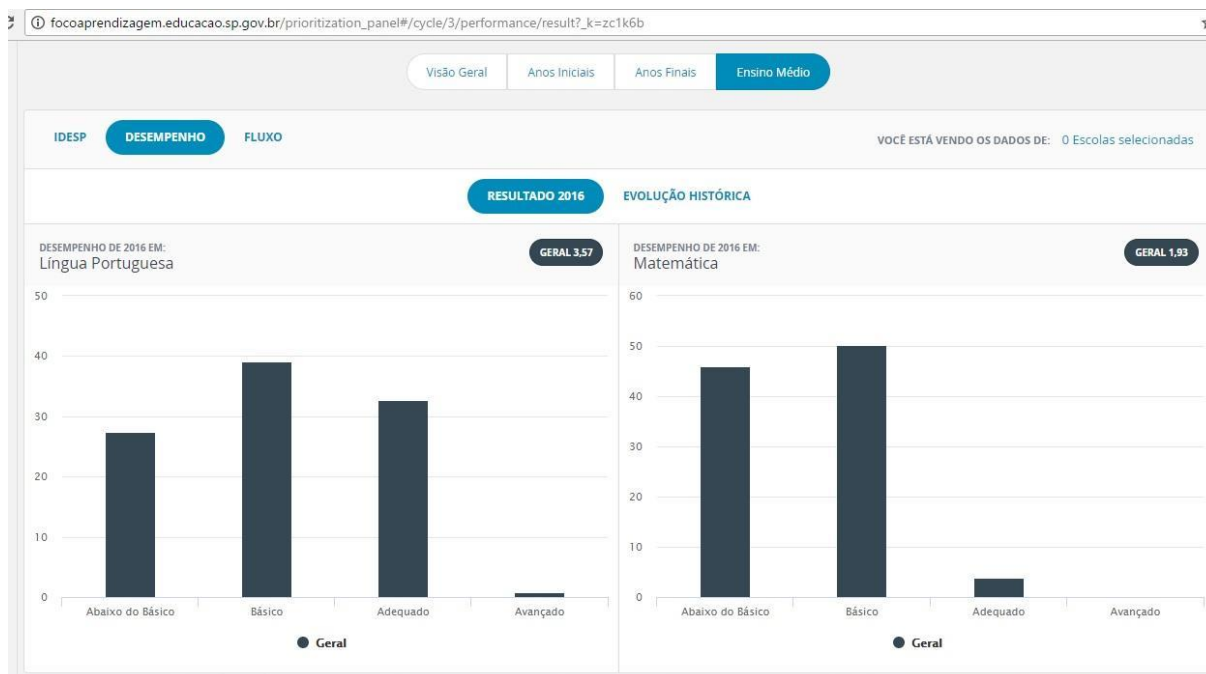
PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

IDESP



ESTRATÉGIA

Articulação com os conselhos e órgãos municipais para reduzir os índices de infrequência e evasão. A Secretaria de Estado da Educação possui o Projeto “Quem falta faz falta”, implantado em todas as unidades escolares da rede estadual.

Priorização de ações que favoreçam a motivação e a permanência do adolescente em defasagem escolar no sistema educacional.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

4) Reduzir a retenção e a evasão no tempo médio de 4 anos para conclusão, estimulando jovens a permanecerem no Ensino Médio, proporcionando maior identidade com os currículos, por meio de discussões em Fóruns permanentes (comissões permanentes) entre escolas x empresas x órgãos governamentais e não governamentais.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

Muitas ações têm sido realizadas pelas equipes gestoras, como a melhoria na participação da comunidade escolar por meio de Grêmios Estudantis e Conselhos de Escola e o estímulo à gestão democrática.

ESTRATÉGIA

Sistematização de encontros formativos, com o objetivo de que os alunos e docentes responsáveis (facilitadores) sejam multiplicadores em suas unidades escolares.

Fortalecimento da comunicação entre a Diretoria de Ensino – Região Santos e as escolas estaduais circunscricionadas, através de Webconferências e outras ferramentas, inclusive com a implantação pela Secretaria de Estado da Educação do Projeto “Tô na Rede”, superando as barreiras físicas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

5)Elaborar e aprovar padrões mínimos de infraestrutura, prevendo-se parcerias para ocupação de postos autorizando a abertura de novas unidades, conforme legislação federal, estadual e municipal relacionadas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

NOTA TÉCNICA 01



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



6) Incentivar a criação de conselhos ou equivalentes para estimular a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As escolas estaduais já possuem instituições auxiliares que estimulam a participação da comunidade na gestão escolar. Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Escolares são partícipes permanentes da gestão, havendo, a cada ano, um processo de revitalização do Projeto de Gestão Democrática e Programa Família na Escola com o objetivo de contribuir para uma participação mais efetiva das comunidades.

RESULTADO

Meta alcançada.

7) Garantir, às escolas, autonomia pedagógica, financeira e administrativa com acompanhamento e aprovação dos Conselhos Escolares e Colegiados.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Quanto à gestão pedagógica, as escolas estaduais possuem autonomia representada na elaboração de suas propostas pedagógicas, onde determinam, de forma coletiva, a metodologia e a concepção pedagógica a serem desenvolvidas atentando para o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Quanto à gestão



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



financeira, também direcionam os recursos recebidos com a participação coletiva para o atendimento às necessidades em geral, conforme as determinações legais. Na gestão administrativa, a autonomia se revela mais restrita em razão do sistema de ingresso dos profissionais da educação, considerando as diretrizes emanadas do governo estadual e da norma vigente.

ESTRATÉGIA

Busca cotidiana do aprimoramento da gestão democrática, por meio de projetos propostos em cada unidade escolar e de programas estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação como o Programa Escola da Família e o Programa Professor Mediador Escolar e Comunitário – PMEC, que têm o objetivo de ampliar a participação da comunidade na escola.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

8) Rever periodicamente a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno/trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

NOTA TÉCNICA 02

9) Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como instância de participação e exercício da cidadania, em especial, os grêmios, prevendo



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



espaço físico para sua atuação no interior das escolas por meio de instrumentos que garantam seu pleno funcionamento.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Todas as unidades escolares da rede estadual no município possuem grêmios estudantis constituídos.

Criação do Espaço Juventude com parceria da Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania, no espaço da Estação da Cidadania, com o objetivo de promover o protagonismo juvenil e a capacitação dos jovens por meio de discussões em Fóruns.

RESULTADO

Meta alcançada.

10) Alinhar, avaliar e acompanhar as atividades desenvolvidas no contexto do presente plano e os efeitos de sua implementação em toda a rede, visando à correção dos problemas encontrados.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A DER - Santos acompanhou o monitoramento e a avaliação do PME, nas ações realizadas no município em anos anteriores, contudo, há a necessidade de maior contextualização do levantamento dos resultados apontados nas metas e objetivos



MUNICÍPIO DE SANTOS

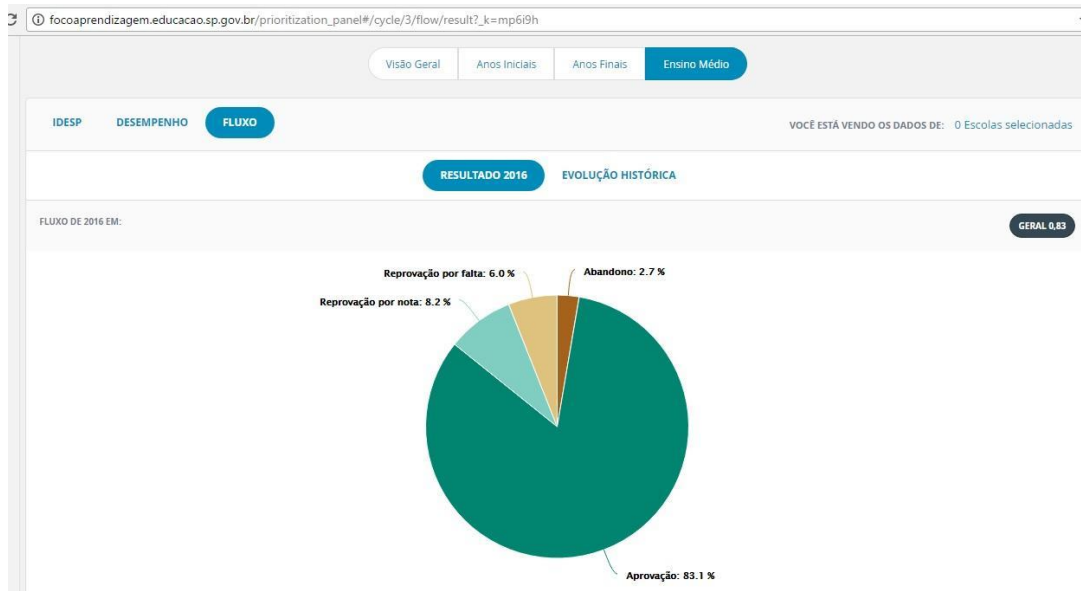
PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

deste PME ao trabalho já realizado.



ESTRATÉGIA

Estabelecimento de reuniões contínuas com equipe multiprofissional para alinhamento do plano e atuação em rede.

PRAZO

2018 a 2019.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVOS OU METAS

1) Contribuir para a progressiva ampliação da política de desenvolvimento regional dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas e governo; criando comissões para tal fim.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Com relação às escolas técnicas e universidades têm-se oferecido serviços ligados às necessidades regionais: porto, saúde, hotelaria e segurança do trabalho.

É de extrema importância a participação da sociedade civil, seja da categoria patronal (empresariado) ou profissional (trabalhadores), na dinâmica de implantação de ações e estudos que envolvem o desenvolvimento regional dos cursos básicos, técnicos e superiores baseados em ofertas do mercado de trabalho.

ESTRATÉGIA

Colaboração da sociedade civil, seja da categoria patronal (empresariado) ou profissional (trabalhadores) na identificação de demandas em relação às ofertas do mercado de trabalho.

O Departamento de Empreendedorismo e Emprego da Prefeitura Municipal de Santos já tem sondado junto à iniciativa privada e a alguns sindicatos a fim de identificar a demanda de qualificação profissional, seja para aprimoramento dos profissionais já empregados, ou seja na requalificação, referente às ofertas de trabalho no município. Após essa etapa, é preciso captar o agente que irá fornecer os cursos de capacitação, além de contar com as parcerias e a viabilidade dos governos federal e estadual, autarquias estaduais, sindicatos e da própria iniciativa privada.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

2) Mobilizar, articular e aumentar a rede de instituições de educação profissional, visando à oferta de cursos básicos, destinados a atender a toda



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



população local, sempre associados à Educação Básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada a ações para elevação da escolaridade.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A qualificação para o trabalho ligada à educação básica está associada aos cursos livre de curta duração e profissionalizantes oferecidos pela rede de assistência do município (Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade de Santos). A cidade ainda conta com os cursos do Via Rápida, em parceria com o governo estadual.

A qualificação profissional é gerenciada conforme a demanda do mercado de trabalho, e cabe ao Departamento de Empreendedorismo e Emprego elucidar algumas informações sobre este tópico. Como política de ação integrada, tem o propósito de atenuar a gravidade dos impactos resultantes do reordenamento do mercado de trabalho, articulando o sistema financeiro temporário (seguro-desemprego), a colocação (intermediação), à formação e capacitação profissional do trabalhador ora desempregado, observando a prospecção do mercado de trabalho, que é atendido e assistido pelas ações que envolvem o Centro Público de Emprego e Trabalho (CPET).

RESULTADO

Meta alcançada.

3) Integrar a oferta de cursos básicos profissionais e empreendedores, sempre que possível, com a formação equivalente.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Anualmente é realizada na rede municipal de ensino a Feira de Profissões, em que são apresentados cursos e oportunidades de qualificação profissional para os alunos dos anos finais do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos.

A Prefeitura Municipal de Santos também promove captação e oferta de cursos de qualificação profissional e de empreendedorismo, por meio do Departamento de Empreendedorismo e Emprego, considerando uma de suas principais metas por ser objeto de crescimento e enriquecimento intelectual, profissional e cultural.

ESTRATÉGIA

Ampliação das parcerias para continuidade da Feira de Profissões e aumento da oferta de cursos.

Com base na demanda de qualificação e requalificação profissional obtida pela iniciativa privada, setores de gestão de mão de obra e entidades representantes de classe, o município irá coletar, por meio de parceiros como Sistema "S" (Senai, Sebrae, dentre outros), iniciativa privada e demais autarquias federais e estaduais, vagas de cursos profissionais, direcionando os cursos aos núcleos e públicos identificados.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

4) Estabelecer e ampliar parcerias entre os sistemas federal, estadual, municipal e a iniciativa privada, para incentivar a oferta de educação profissional.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As universidades públicas USP e Unifesp realizaram parceria com o município para implantação de cursos de diversas áreas, atendendo às especificidades regionais, com a cessão de espaços.

O município, por sua vez continuará a identificar as demandas de qualificação e requalificação profissional, formando as parcerias necessárias.

RESULTADO

Meta alcançada.

5) Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O município de Santos, em parceria com o governo federal e do ministério do turismo disponibilizou após o Mapa de Demanda Identifica – MDI, cursos na modalidade EAD (Educação a Distância), através do Pronatec nas áreas de: Gestão de Negócios, Desenvolvimento Educacional e Social, Produção Artística, Cultural e Design. O aluno interage diretamente com o material didático, realiza exercícios de fixação, avaliação final e obtém o certificado. A carga horária varia por curso.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) promove a ampliação da oferta de cursos a distância em atendimento das áreas de interesse da população. A Universidade Aberta do Brasil-UAB, por meio do Polo Santos, oferece cursos de graduação e pós graduação a distância para toda a população.

ESTRATÉGIA

Manter as parcerias conquistadas e ampliar a oferta de cursos, conforme a demanda apresentada.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

6) Estimular a criação de escolas técnicas, de acordo com as necessidades da região, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população, levando em conta as peculiaridades e potencialidades da atividade na região.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

São oferecidos cursos técnicos em parceria entre a Secretaria Estadual de Educação - SEE com o Centro Paula Souza para alunos da rede estadual que estudam no contraturno nas Escolas Técnicas - ETECs e também dentro de unidades da rede estadual. Há também o VENCE, suspenso em 2016, que estabeleceu convênios com a rede particular para oferecimento de cursos aos alunos da rede pública estadual do ensino regular. Previsão de ampliação de nova ETEC no espaço da antiga Unidade Municipal de Educação Profissional Acácio de Paula Leite Sampaio.

RESULTADO

Meta alcançada

7) Enfatizar, na grade curricular e no ensino técnico o papel da educação ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, respaldando a melhoria do nível técnico e da preservação ambiental no panorama do desenvolvimento sustentável.

ANÁLISE

Têm sido realizados eventos, palestras, semanas para divulgação sobre a importância da preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável nas unidades escolares e locais públicos.

ESTRATÉGIA

Parceria com a Secretaria do Meio Ambiente para implantação de programas de preservação ambiental.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

8) Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para a qualificação e requalificação de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

ANÁLISE

Os cursos de qualificação profissional disponibilizados pelo município, por meio de parceiros, têm o objetivo de atender às demandas do mercado de trabalho, observando as peculiaridades da cadeia econômica desta região. Esta demanda identificada de qualificação e requalificação profissional é obtida pela iniciativa privada, por setores de gestão de mão de obra e entidades representantes de classe, o município irá coletar as vagas por meio de parceiros como os do Sistema “S” (Senai, Sebrae, dentre outros), iniciativa privada e demais autarquias federais e estaduais.

RESULTADO

Meta alcançada.

9) Implementar uma educação técnica, democrática, fundamentada no ensino, na pesquisa e na extensão e voltada à formação de profissionais criativos, críticos, capazes de pensar, decidir e resolver problemas.

ANÁLISE

O município já possui tratativas junto ao governo federal para implantação de ações



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



de economia solidária, bem como dispõe de lei municipal para regulamentar as ações da economia solidária e criativa, sendo a economia solidária uma alternativa inovadora na geração de trabalho e na inclusão social, na forma de uma corrente do bem que integra quem produz, quem vende, quem troca e quem compra. Seus princípios são autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, respeito à natureza, comércio justo e consumo solidário, estando, neste momento, em processo de estudo de viabilidade, através de um grupo de trabalho intersecretarial para a implantação das ações.

ESTRATÉGIA

Implantação das ações da economia solidária no município.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

10) Implementar uma política de ensino técnico e expandir a rede de educação técnica e tecnológica, em todos os níveis, para atender à demanda, a partir da realização de um diagnóstico e das expectativas do mercado de trabalho que esteja voltada para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade.

ANÁLISE

São oferecidos cursos técnicos em unidades de ensino particulares e públicas para atender à demanda.

Senac, Senai e escolas técnicas têm oferecido cursos voltados ao desenvolvimento pessoal, social e profissional a fim de atender ao interesse do munícipe.

ESTRATÉGIA

Estimular ampliação do atendimento.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

11) Incentivar processos democráticos de ensino e de aprendizagem que busquem implementar uma abordagem na qual os alunos e professores participem da construção do conhecimento; acompanhando a educação técnica e tecnológica de qualidade.

ANÁLISE

Os projetos pedagógicos dos cursos técnicos e tecnológicos têm utilizado abordagem estimuladora à construção e produção de conhecimento.

ESTRATÉGIA

Estimular a realização de seminários e congressos em que sejam apresentados projetos de pesquisa, projetos de conclusão de curso, demonstração de atividades práticas, entre outros.

Incentivar iniciativas de estágio para cursos técnicos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

12) Buscar recursos por meio de incentivos fiscais às empresas, além de outros termos de parcerias, a fim de assegurar a infraestrutura física das unidades, ampliando, modernizando e reequipando laboratórios e oficinas, atualizando bibliotecas e capacitando os trabalhadores para utilização adequada dos recursos disponíveis.

ANÁLISE

As unidades de educação públicas e privadas contam com laboratórios e oficinas,



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



bibliotecas e demais espaços destinados ao desenvolvimento das atividades curriculares.

ESTRATÉGIA

Captar empresas que sejam potenciais investidoras de ações sociais e culturais, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução e o estabelecimento de Cooperação Técnica entre o município e a iniciativa privada a fim de estabelecer cursos de qualificação profissional gratuitos para os munícipes de Santos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

13) Viabilizar a criação de um observatório, junto à Secretaria de Planejamento, para diagnosticar a situação da rede formal e não formal de Educação Profissional da região e reorientar a política, subsidiando a tomada de decisões.

ANÁLISE

O Departamento de Empreendedorismo e Emprego tem gerenciado a qualificação profissional, verificando demanda de mercado de trabalho e suprindo a não criação formal do Observatório. Outras ações têm sido realizadas pela Fundação Parque Tecnológico, como a terceira edição do Programa Neorama dividida em quatro categorias, com a inserção de unidades de educação da Baixada Santista: Olimpíada Municipal de Matemática do Ensino Fundamental de Santos, destinada aos alunos do 8º ano das escolas públicas municipais; Desafio de Empreendedorismo, que consiste na aplicação de testes voltados ao desenvolvimento do talento empreendedor em jovens do 3º ano do Ensino Médio das escolas públicas da Baixada Santista; Avaliação de Trabalhos de Conclusão de



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Curso para alunos do Ensino Técnico das Escolas de Tecnologia (Etec's) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) da Baixada Santista; Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica para alunos em Nível de Graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) da Baixada Santista. (Fonte: site da PMS).

ESTRATÉGIA

Estimulação para criação do Observatório pela Secretaria de Planejamento por meio de parcerias entre os setores público e privado.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

14) Fomentar, junto a outras esferas governamentais, a progressiva ampliação de vagas públicas, para a formação profissional, em todos os níveis e modalidades, inclusive alunos com deficiência, visando ao atendimento da demanda, de acordo com as habilidades e competências dos alunos.

ANÁLISE

Têm sido oferecidas vagas de formação profissional em todos os níveis e modalidades por unidades públicas e privadas.

ESTRATÉGIA

Estabelecimento de parceria entre poderes estadual e municipal para atender às demandas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



15) Estimular a oferta de cursos de qualificação profissional básica, articulados com programas de alfabetização e EJA (Educação de Jovens e Adultos), inclusive para os alunos com deficiência.

ANÁLISE

O município mantém a oferta de cursos de qualificação profissional básica.

ESTRATÉGIA

Intensificar a ampliação de oferta de vagas e áreas diferenciadas que propiciem a ampliação da inclusão.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

16) Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, com espaço físico para sua organização no interior das escolas, criando instrumentos que garantam seu pleno funcionamento.

ANÁLISE

Nas escolas estaduais há grêmios estudantis para participação e exercício da cidadania do corpo discente.

ESTRATÉGIA

Estimular a participação dos alunos nos grêmios estudantis, oferecendo o ambiente escolar para o exercício da cidadania.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

ENSINO SUPERIOR

OBJETIVOS OU METAS

- 1) Estimular e apoiar, em consonância com a carta de educação de Santos de 2008, a manutenção das parcerias com o governo federal e/ou estadual, ampliando a oferta de vagas das universidades, diminuindo as desigualdades existentes e garantindo recursos para pesquisas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020

ANÁLISE

O Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB/Santos é fruto da parceria entre a Prefeitura de Santos e o MEC, que viabilizou a realização de cursos pelas Instituições Públicas de Ensino Superior - Ipes, fornecendo estrutura física, tecnológica e de pessoal (fonte UAB Santos). O período de 2014/2015 foi de grande elevação nos cursos ofertados pelo Polo Municipal de Apoio Presencial da UAB/Santos, em que o município de Santos atingiu o número de 1001 alunos atendidos em 21 cursos ofertados, nas áreas de gestão, saúde, tecnologia e principalmente educação.

POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

POLO UAB/SANTOS

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS - 2015

ALUNOS MATRICULADOS	CURSOS de ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação Lato Sensu)
------------------------	---



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



50	GESTÃO PÚBLICA – 2ª Turma.2015
50	GESTÃO PÚBLICA – 1ª Turma.2014- UNIFESP
50	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – 2ª Turma.2015 - UNIFESP
50	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – 1ª Turma.2014 - UNIFESP
30	GESTÃO EM ENFERMAGEM – 1ª Turma.2014- UNIFESP
50	ENFERMAGEM EM CUIDADO PRÉ-NATAL – 2ª Turma.2014 - UNIFESP
50	APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – 1ª Turma.2014 - UNIFESP
50	PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EAD – 3ª Turma.2014 - UFF
30	PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EAD – 4ª Turma.2015-UFF
50	NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA - 3ª Turma.2014
30	NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA - 4ª Turma.2015
30	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO – 1ª Turma.2014
25	TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – 1ªTurma.2014- UFABC
30	CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 1ª Turma.2014- UFABC
38	ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 1ªTurma.2014 - UFJF
46	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO – 1ª Turma.2014 - UFJF
50	DESIGN INSTRUCIONAL PARA EaD VIRTUAL: TECNOLOGIAS, TÉCNICAS E METODOLOGIAS – 3ª Turma.2014 - UNIFEI
50	GESTÃO EDUCACIONAL – 1ª Turma.2014 - UNIFEI



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

50	TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE - 1ª Turma.2014- UNIFEI
809	TOTAL ESPECIALIZAÇÃO
VAGAS OFERTADAS	CURSOS de GRADUAÇÃO
30	EDUCAÇÃO FÍSICA - 1ª Turma.2014 - UFJF
108	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - 1ª Turma.2014- UNIVESP
54	LICENCIATURA - Habilitação em Matemática, Física, Química e Biologia - 1ª TURMA.2014 - UNIVESP
192	TOTAL- GRADUAÇÃO
1001	TOTAL - 2015



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



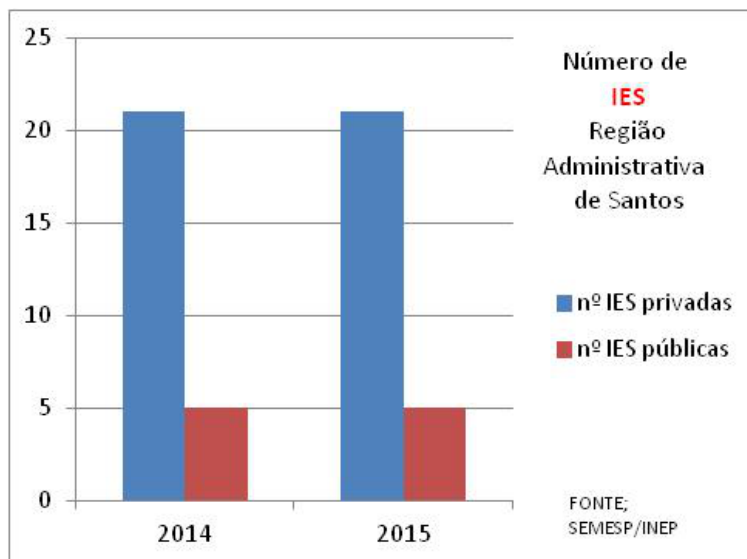
MUNICÍPIO DE SANTOS

SIGLAS DAS UNIVERSIDADES:

- UFABC** - Universidade Federal do ABC – Santo André – S.P.
- UFF** - Universidade Federal Fluminense – Niterói – R.J.
- UFJF** - Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora – M.G.
- UNIFEI** - Universidade Federal de Itajubá – Itajubá – M.G.
- UNIFESP** - Universidade Federal São Paulo – São Paulo – S.P.
- UNIVESP** - Universidade Virtual de São Paulo – São Paulo – S.P.

Fonte: UAB Polo Santos/2015

Não houve ampliação de Instituições de Ensino Superior (IES) na cidade de Santos nem da Baixada Santista entre 2014 e 2015. Houve uma diminuição da oferta de Cursos de IES privadas e um aumento de cursos na rede pública. Matrículas nos cursos presenciais em Santos aumentaram em 1,9% de 2014 para 2015. Número de ingressantes total diminuiu 8,1% de 2014 para 2015. O percentual de matrículas em EAD aumentou 4,3%. O número de ingressantes em EAD da rede privada subiu 11,9% em 2015 relação ao ano anterior. (Fonte INEP).

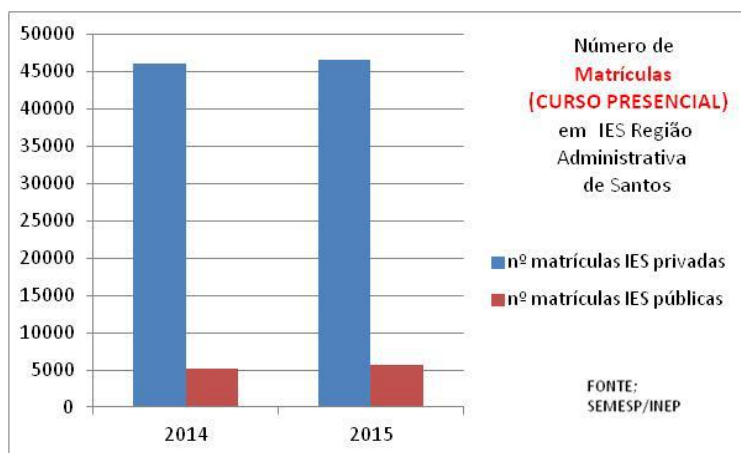
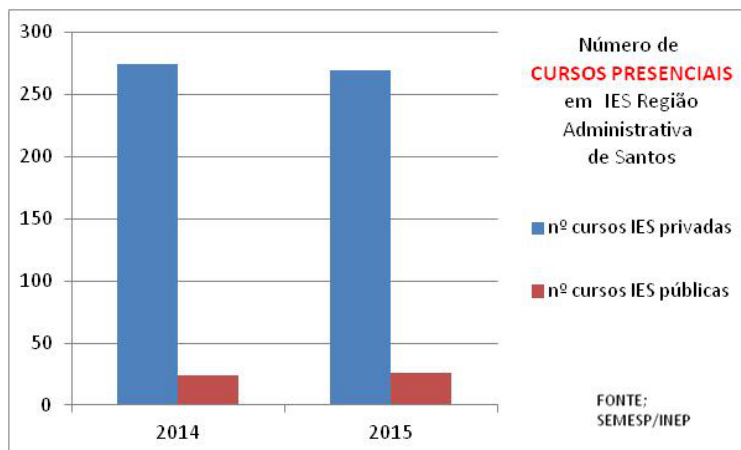




MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ESTRATÉGIA

Manutenção do relacionamento com as universidades parceiras para manter e ampliar o número de cursos novos e a reofertas de cursos que apresentaram demanda reprimida.

Prazo

Até o final da vigência do PME – 2020.

2) Incentivar a instituição de programas de fomento para que as instituições de educação superior constituam sistemas próprios, capazes de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade de ensino, de extensão e de pesquisa.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A educação superior nacional dispõe de um sistema voltado à elevação de seus padrões de qualidade. Trata-se do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), instituído em 2004, que compreende avaliação institucional, avaliação externa de cursos e o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade). As Instituições de Educação Superior (IES) da região, como de todo o país, são permanentemente avaliadas por esse sistema.

No sentido de melhor qualificar os professores foram oferecidos cursos presenciais de graduação por meio do PIBID (Programa Institucional de Bolsas para Iniciação a Docência) e da Capes, que apoiou a formação de futuros licenciados em 2014 e 2015 (plenamente). Com a crise econômica estabelecida no país, o Programa teve sua oferta reduzida.

Dentre os demais programas oferecidos por meio das Instituições de Educação Superior (IES) constam, também, o Pibic (Programa Institucional de Bolsas para Iniciação Científica) do CNPq, apoiando a formação de alunos de graduação de diferentes áreas do conhecimento, com cota de bolsas Institucionais em 2014, 2015 e 2016 e o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, que apoia a formação docente com a oferta de educação superior gratuita e de qualidade, aos professores em exercício na rede pública de educação básica, para que possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País.

RESULTADO

Meta alcançada.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



3) Reivindicar e estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* e da pesquisa das Instituições de Ensino Superior, ampliando, progressivamente, o número de pesquisadores qualificados.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

As Instituições de Educação Superior de Santos, no período 2015-2016, ampliaram a oferta de cursos de mestrado reconhecidos pela Capes tanto nas universidades públicas (parcerias com unidades de outros municípios) como nas universidades privadas (no próprio município), nas áreas de educação, direito, saúde coletiva, engenharias, meio ambiente, com a ampliação do número de pesquisas sobre a RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista e do número de pesquisadores formados.

A Lei Municipal 2937/2013 institui o Programa Mestre Aluno e em 2014 foram disponibilizadas aos servidores pertencentes ao quadro do magistério público municipal bolsas de estudos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. O Programa Mestre Aluno concedeu 50 (cinquenta) vagas para o curso de Mestrado e 10(dez) vagas para o curso de Doutorado. Até o ano de 2017 foram realizados 6 (seis) processos seletivos que concederam ao total 50 vagas para o curso de mestrado e 2 (duas) para doutorado, porém esses últimos desistiram da bolsa.

ESTRATÉGIA

Manutenção do Programa Mestre Aluno.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



4) Acompanhar, divulgar e informar a população, com base nos sistemas nacionais de avaliação, sobre o reconhecimento e a natureza da certificação dos cursos das Instituições de Ensino Superior do município.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

As Instituições de Educação Superior do município de Santos, em 2015, tiveram os resultados de acompanhamento de avaliações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior em seus ciclos trienais amplamente divulgados pelos jornais, além da disponibilização dos dados pelo site do Inep.

RESULTADO

Meta alcançada.

5) Incentivar a abordagem de assuntos peculiares à região em cursos ou projetos das Instituições de Ensino Superior, de modo a melhor atender às demandas do município.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

Em nível de graduação, Direito (1º), Administração (2º), Engenharia Civil (3º) e Pedagogia (4º) são os cursos presenciais mais procurados em Santos. Particularmente, chama a atenção a vocação pelos cursos de Educação Física (5º), com média de colocação bem superior em relação ao restante do país. Devido à influência do Porto de Santos, os cursos de Logística (7º) continuam com



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



grande oferta (11 cursos com 1260 alunos presenciais) bem como os cursos sobre Relações Internacionais (8º) também mais numerosos do que no restante do país (7 cursos com 1164 alunos presenciais).

Em 2015, o município de Santos concentrou dois cursos de medicina devidamente reconhecidos (1.080 alunos matriculados).

Os trabalhos de conclusão dos cursos de graduação (TCC) e os programas de pós-graduação *stricto sensu* realizam pesquisas voltadas às peculiaridades regionais (Porto, Meio Ambiente, Saúde, Educação).

RESULTADO

Meta alcançada.

6) Estabelecer parcerias entre Instituições de Ensino Superior e serviços municipais, disponibilizando-os como espaços de aprendizagem para atividades de pesquisa, extensão e socialização dos conhecimentos produzidos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

As parcerias ocorrem de forma permanente, com a cessão de espaços, intercâmbio de conhecimentos, autorização para realização de pesquisa na Seduc e suas escolas.

RESULTADO

Meta alcançada.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



7) Promover a articulação das Instituições de Ensino Superior com as redes pública e privada de educação básica, visando à melhoria da qualidade da educação do município, não só por meio de pesquisas, mas de ações e formação de gestores e professores.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Prefeitura de Santos realiza ações articuladas com os governos estadual e federal e universidades privadas em que se promovem diversos programas, visando à melhoria da qualidade da educação no município, dentre eles: Pibid, Proler, Parfor, Programa Mestre Aluno, Feira de Profissões e Saúde.

RESULTADO

Meta alcançada.

8) Discutir e articular ações junto ao Governo Federal e Estadual a fim de viabilizar e ampliar o acesso e a inclusão do munícipe ao Ensino Superior, dos grupos étnicos, vítimas de discriminação e pessoas de baixa renda, bem como dos estudantes com altas habilidades intelectuais nos diversos estratos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Programa Universidade para Todos (ProUni) é uma iniciativa do governo federal, de 2004, a fim de facilitar o acesso de alunos carentes ao ensino superior. O



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Programa oferece bolsas de estudos de 50% ou 100% da mensalidade em IES do setor privado. O Programa Financiamento Estudantil (Fies) é outra iniciativa do governo federal criada em 1999. Tem por finalidade financiar cursos de graduação para estudantes que não possuem condições de arcar com seus custos.

RESULTADO

Meta alcançada.

9) Estimular a adoção, pelas Instituições de Ensino Superior, de programas de assistência estudantil tais como bolsa-trabalho ou outros, destinados a apoiar os estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Em 2015, algumas Instituições de Educação Superior de Santos aderiram ao Programa Bolsa Escola da Família, por meio do qual os alunos desenvolvem trabalhos aos finais de semana, tendo em contrapartida as mensalidades escolares franqueadas. Já outras contam com a bolsa trabalho vinculada ao desempenho e as bolsas para alunos com baixa renda (até 1,5 salário mínimo).

ESTRATÉGIA

Ampliação dos programas já existentes para um maior incentivo aos estudantes.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

10) Estabelecer convênios com as Instituições de Ensino Superior, tendo em



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



vista o oferecimento de cursos de formação aos servidores públicos, em nível de graduação, pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Prefeitura de Santos realiza parcerias com as universidades locais para oferecer cursos aos servidores públicos, visando ao aperfeiçoamento profissional, dentre eles: Parfor, Programa Mestre Aluno, cursos de pós-graduação e extensão por meio do Polo UAB. Em 2015, as Instituições de Ensino Superior ministraram em parceria com o Ministério da Saúde cursos de formação de agentes de saúde.

RESULTADO

Meta alcançada.

11) Incentivar a organização dos estudantes por meio dos Centros e Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes, bem como nas Entidades Gerais (UEE-SP e UNE), promovendo além de sua participação, a de professores e funcionários nos órgãos colegiados (Conselhos Universitários), garantindo condições estruturais para tal logística.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As Instituições de Educação Superior adotam sistema de representação estudantil nos seus colegiados, porém é necessário ampliar o diálogo e a articulação com as instituições oficialmente representativas dos estudantes.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ESTRATÉGIA

Elaboração de diretrizes compatíveis com a atuação das organizações estudantis dentro das universidades.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

12) Incentivar a reestruturação dos currículos dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas com vistas a atender as reais necessidades dos alunos, buscando valorizar a prática em sala de aula.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Após a implantação plena dos Referenciais Curriculares Nacionais para cursos de Bacharelado e de Licenciatura lançados em 2010, a Resolução MEC-CNE nº 2 de 1º de julho de 2015 definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em Nível Superior (cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura e de formação continuada). O processo de readequação já foi iniciado em Santos. Para todo o Brasil esse processo deverá estar finalizado no segundo semestre de 2017.

RESULTADO

Meta alcançada.

13) Estimular a criação de cursos gratuitos de tecnólogo em Instituições locais de Ensino Superior, com abordagem de assuntos peculiares à região,



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



de modo a atender suas necessidades sociais e profissionais.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A região administrativa de Santos teve uma queda de 17,2% de matrículas presenciais em cursos de tecnólogos, em relação ao ano anterior 2014/2015 (INEP). Entre os mais procurados estão Gestão de Logística e Negócios Internacionais . Em Santos, são oferecidos cursos gratuitos pela Fatec (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Empresarial, Gestão Portuária, Logística, Sistemas para Internet, EAD - Gestão Empresarial) e Unifesp (Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo e Recursos Renováveis, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional).

RESULTADO

Meta alcançada.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVOS OU METAS

1) Oferecer curso de Educação de Jovens e Adultos correspondente a todo o Ensino Fundamental, possibilitando o acesso, monitorando o aproveitamento e propiciando a permanência escolar com sucesso.

1.1) Promover a oferta de educação para jovens e adultos, de acordo com a faixa etária estabelecida pela legislação vigente, aos que não tenham



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



concluído o Ensino Fundamental e Médio, flexibilizando o horário dos cursos, em alguns polos e/ou Unidades Educacionais, com atendimento em período diverso (vespertino e/ou matutino) ao oferecido pelos diferentes sistemas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Plano Plurianual-PPA 2018/2021 estabelece a implantação de Centro de Educação de Jovens e Adultos (município) com o atendimento de Ensino Fundamental, Ciclos I e II, nos períodos da manhã e tarde, complementando o já existente nas dezesseis unidades da rede municipal de ensino (noturno).

ESTRATÉGIA

Implementar, a partir de 2017, o Centro de Educação de Jovens e Adultos, em projeto-piloto e, após, estendê-lo para as regiões da cidade, conforme demanda detectada.

PRAZO

2017 a 2019

1.2) Ofertar material didático-pedagógico, adequado à especificidade desta modalidade de ensino, para os cursos em nível Fundamental e Médio para jovens e adultos, de forma a incentivar as iniciativas mencionadas nas metas deste Plano.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

A Educação de Jovens e Adultos conta com material didático específico, por meio do PNLD EJA, além da parceria com o Governo do Estado que distribui o material EJA Para o Mundo do Trabalho.

RESULTADO

Meta alcançada.

1.3) Assegurar a manutenção de programas de educação continuada aos educadores de jovens e adultos, levando-se em conta as peculiaridades desse público.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Dentro da política educacional do município, a formação continuada é garantida pela lei complementar nº 752/2012.

RESULTADO

Meta alcançada.

1.4) Estabelecer políticas que facilitem o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade para a implantação de polos de Educação de Jovens e Adultos, tendo como objetivo o encaminhamento desses alunos para a continuidade dos estudos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

O Plano Plurianual-PPA 2018/2021 estabelece a implantação do Centro de Educação de Jovens e Adultos (município) com o atendimento de Ensino Fundamental, Ciclos I e II, nos períodos da manhã e tarde, complementando o já existente nas dezesseis unidades da rede municipal de ensino (noturno)

ESTRATÉGIA

Implementar, a partir de 2017, o Centro de Educação de Jovens e Adultos, em projeto piloto e, após, estendê-lo para as regiões da cidade, conforme demanda detectada.

PRAZO

2017 a 2019

1.5) Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participarem de programas de Educação de Jovens e Adultos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza aos alunos das universidades conveniadas acesso às UMEs para realização de estágios e pesquisas em todos os níveis que atende. A concessão de crédito curricular é prerrogativa do nível Superior, onde a Seduc não tem ingerência.

ESTRATÉGIA

Realizar estudo para viabilizar a parceria proposta, em nível superior.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

1.6) Promover a divulgação e incentivar a participação dos alunos nos Exames de Certificação de Competências para Jovens e Adultos, estimulando o prosseguimento de estudos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Em 2015 e 2016, o governo federal, responsável pelo Encceja, não realizou o processo de avaliação, impossibilitando a certificação por esse recurso e o cumprimento da meta nestes anos. O governo federal divulgou a nova edição do Encceja a partir de 2017.

ESTRATÉGIA

Aguardar novas diretrizes da edição do Encceja/ 2017 para participação do município.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

1.7) Expandir a oferta de programas de educação a distância para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

O Plano Plurianual-PPA 2018/2021 estabelece a implantação de Centro de Educação de Jovens e Adultos (município) com o atendimento de Ensino Fundamental, Ciclos I e II, nos períodos da manhã e tarde, complementando o já existente nas dezesseis unidades da rede municipal de ensino (noturno). Para o Ciclo II do Ensino Fundamental, a pretensão é adotar a educação com frequência flexível e metodologia digital.

ESTRATÉGIA

Elaboração de proposta para implementação da EJA Convencional e Digital com frequência flexível no Centro de Educação de Jovens e Adultos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

1.8) Oferecer, para a Educação de Jovens e Adultos, conteúdos que dialoguem diretamente com o mundo do trabalho.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Educação de Jovens e Adultos da rede municipal e estadual conta com o material EJA - Mundo do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo, programa que oferece conteúdos que dialogam com o mundo do trabalho.

RESULTADO

Meta alcançada.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



1.9) Incentivar as instituições de Educação Superior e organizações não governamentais a oferecerem cursos de extensão dirigidos à terceira idade para prover as necessidades de educação continuada de adultos, tendo ou não formação nos diversos níveis.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Algumas universidades públicas e privadas oferecem cursos voltados ao público da terceira idade.

RESULTADO

Meta alcançada.

1.10) Realizar, a cada ano, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A diminuição do número de alunos na EJA é consequência, em parte, da política de regularização do fluxo escolar.



MUNICÍPIO DE SANTOS

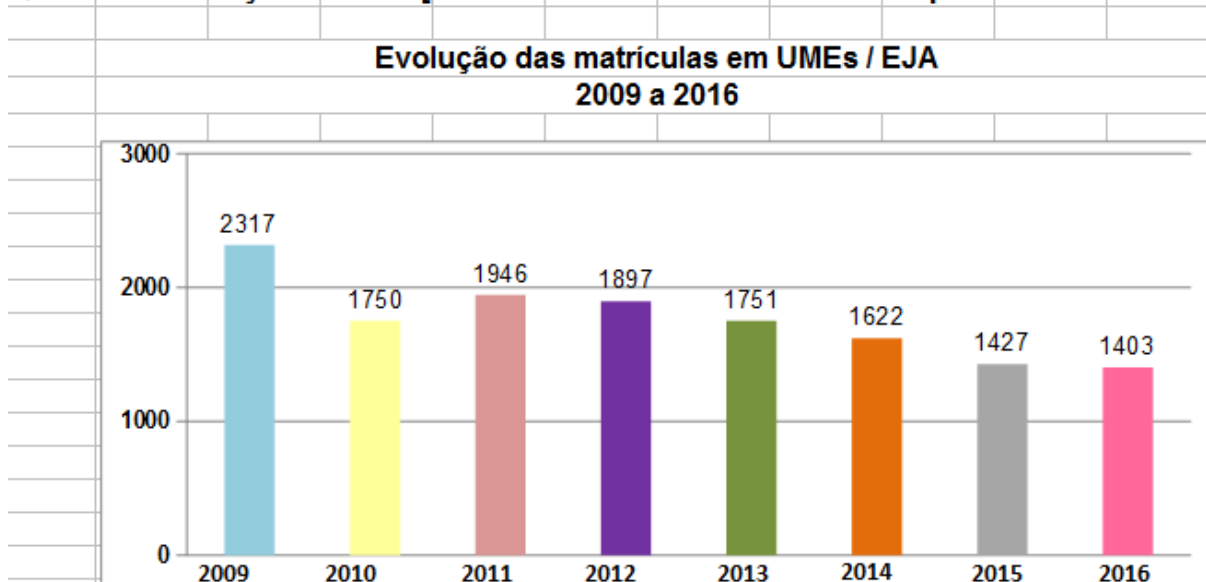
PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

Quadro 3 - Evolução das Matr[iculas em UMEs / EJA - Rede Municipal de Ensino



ESTRATÉGIA

O Plano Plurianual-PPA 2018/2021 estabelece a implantação de Centro de Educação de Jovens e Adultos (município) com o atendimento de Ensino Fundamental, Ciclos I e II, nos períodos da manhã e tarde, complementando o já existente nas dezesseis unidades da rede municipal de ensino (noturno).

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

1.11) Incentivar empresas públicas e privadas a aderirem a Projetos, estimulando os trabalhadores na continuidade dos estudos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Secretaria de Educação mantém parceria com empresas e entidades para a



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



oferta da alfabetização de adultos - Projeto Parceiros do Saber.

ESTRATÉGIA

Manter e ampliar as parcerias com as empresas e entidades.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

1.12) Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, consolidando o atendimento em rede, por meio de projetos socioculturais e ações educativas, com vistas ao fortalecimento da identidade do educando jovens e adultos, com sua escola.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Educação mantém parceria com a Secretaria de Assistência Social no Projeto “Caminhar” que realiza avaliação pedagógica para adolescentes em conflito com a lei.

ESTRATÉGIA

Ampliação das parcerias para a realização de projetos socioculturais e ações educativas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



1.13) Promover inclusão a essa modalidade de ensino que, por meio de ações concretas, garantam o atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Os alunos com deficiência são atendidos tanto pela EJA convencional como pela EJA Digital, onde dispõem de atividades adaptadas em nível curricular, bem como professores Mediadores de Inclusão quando necessário.

RESULTADO

Meta alcançada.

1.14) Articular as políticas e ações integradas entre os sistemas que atendam à Educação de Jovens e Adultos, visando à oferta de cursos regulares de Ensino Médio com início no 2º semestre para os alunos concluintes do Ensino Fundamental na modalidade EJA no 1º semestre letivo.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Os alunos egressos da EJA (Ensino Fundamental) no primeiro semestre têm garantida a matrícula para o Ensino Médio, porém ainda não existem cursos regulares com início no segundo semestre.

ESTRATÉGIA

Estabelecimento de diálogo entre as redes estadual e municipal para a viabilidade da oferta de cursos regulares de Ensino Médio com início no segundo semestre.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

1.15) Promover a divulgação, em jornal, rádio, televisão e comércio local, do atendimento realizado na EJA e o período para efetivação da matrícula para essa modalidade de ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As inscrições e matrículas da Educação de Jovens e Adultos são amplamente divulgadas por meio de publicação no Diário Oficial de Santos, em faixas afixadas nas entradas de todas as UMEs que oferecem esta modalidade de ensino e nas emissoras de rádio locais.

RESULTADO

Meta alcançada.

1.16) Incentivar a participação dos alunos da EJA nos processos de criação dos grêmios estudantis, como forma de participação cidadã.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As UMEs que também oferecem a Educação de Jovens e Adultos promovem, a cada ano, a participação dos alunos nos processos de eleição dos grêmios estudantis, incluindo os interessados da EJA. Em 2018, serão realizadas ações



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



específicas em parceria com a Seção de Projetos Especiais para ampliar a participação deste público.

RESULTADO

Meta alcançada.

1.17) Promover adequação curricular da Educação de Jovens e Adultos de forma que atenda à população em sua respectiva faixa etária.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Seduc promove de forma contínua o estudo do currículo da EJA para realizar adequações quando necessário.

RESULTADO

Meta alcançada.

1.18) Promover para a EJA cursos que contemplem as necessidades de uma clientela excluída do ensino regular, atendendo às suas peculiaridades a partir da flexibilização do currículo e da estrutura do curso, tendo em vista a certificação e o prosseguimento dos estudos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Seção de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação - SEJA



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



realiza estudos e adequações necessárias ao currículo, observadas as especificidades de aprendizagem do público-alvo. Como exemplo, cita-se a implantação do Centro de Educação de Jovens e Adultos a partir de 2017.

ESTRATÉGIA

Implantação do projeto-piloto do Centro de Educação de Jovens e Adultos.

PRAZO

2017 a 2019.

2) Elevar a taxa de alfabetização da população de Santos, com 15 (quinze) anos ou mais, para 98% (noventa e oito por cento) até 2020, buscando a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução do analfabetismo funcional.

(IBGE/2010 - Taxa de Alfabetização do Município 97,8%)

2.1) Promover a ampliação do Projeto de Alfabetização Parceiros do Saber, criando novos polos e, a partir da alfabetização dos alunos, incentivar a continuidade de seus estudos no Ensino Fundamental e Médio.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Em 2017, foi realizada a adequação da demanda com abertura de salas nas UMEs, mantendo-se o Projeto Parceiros do Saber apenas para as entidades e empresas.

ESTRATÉGIA

Parcerias com entidades e empresas para a ampliação da oferta de vagas e postos de atendimento.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

2.2) Buscar novas parcerias com empresas, associações, igrejas e sociedades de melhoramentos, visando fazer com que adultos que não tiveram oportunidade de estudar, dominem leitura, escrita e matemática básica.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Secretaria de Educação de Santos fomenta novas parcerias visando à ampliação do atendimento na Educação de Jovens e Adultos.

ESTRATÉGIA

Parcerias com entidades e empresas para a ampliação da oferta de vagas e postos de atendimento.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

OBJETIVOS OU METAS

1) Ampliar o trabalho de inclusão digital da população santista, associando-a à questão da demanda da empregabilidade para jovens, de forma a expandir propostas de cursos de informática voltados à sua inserção no primeiro



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



emprego.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE, a partir do ano de 2017 não conta mais com os polos de Inclusão Digital que estavam localizados em diferentes espaços da cidade, em razão das atuais dificuldades de contratação de pessoal, porém, estão mantidos os postos ligados a outras Secretarias Municipais.

ESTRATÉGIA

Retomada dos polos de Inclusão Digital.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para inclusão de sete bolsistas do Programa Frente de Trabalho, havendo disponibilidade financeira, poderão ser utilizadas as dotações:

14.10.12.365.0020.2322.339048;

14.10.12.361.0020.2321.339048.

2) Definir, a partir de pesquisa junto aos profissionais da educação em todos os níveis, as necessidades de formação em cursos presenciais ou a distância de inclusão digital, de forma a prepará-los para um efetivo trabalho de inclusão de crianças e adultos de diferentes segmentos populacionais e/ou com pessoas com deficiência.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB realiza constantes pesquisas de interesse com diversos públicos a respeito de seus cursos e, conforme a demanda, viabiliza o atendimento às novas propostas.

RESULTADO

Meta alcançada.

3) Incentivar a ampliação de cursos de graduação em licenciaturas bem como de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento por meio das ações do Polo - UAB/Santos e Centro Tecnológico Educacional.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil vem cumprindo sua missão à medida que comporta o atendimento aos estudantes com a ampliação do número de universidades parceiras. Quanto mais comprometimento com a proposta de educação a distância e o conhecimento da atuação do Polo na região, melhores serão a qualidade da educação e dos serviços em Santos, bem como a valorização dos Profissionais do Magistério. Até o ano de 2016, a UAB contou com cursos de graduação em Licenciatura de Matemática, Biologia, Educação Física e Geografia, além dos bacharelados de Engenharia de Produção e Engenharia da Computação.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



RESULTADO

Meta alcançada.

4) Ampliar a rede de transmissão de dados de alta velocidade (fibra ótica), já instalados nos laboratórios das escolas e os polos de inclusão digital, assim como expandir o uso de recursos tecnológicos de alta qualidade, mantendo-os atualizados.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Ao longo dos últimos anos, houve pequenos investimentos para expandir a rede de fibra ótica do município. Em 2017, do total de 81 UMEs, 17 ainda não contam com a rede, tendo acesso a ela por outros meios.

ESTRATÉGIA

Investimento do governo federal para o Programa Santos Conectada, visando a ampliação do atendimento.

Ampliação para atender com rede de fibra ótica o total de 100% das UMEs, por meio de proposta de emenda parlamentar ao Plano Plurianual do Município de Santos, pela Câmara dos Vereadores.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

5) Ampliar a oferta de cursos a distância sobre Tecnologias da Informação, em parceria com o SEED/MEC.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Durante o período 2014/2015, foram acrescentadas as ofertas de mais quatro cursos relacionados à Tecnologia da Informação, a saber:

UFABC - TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – 25 vagas

UFJF - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO – 46 vagas

UNIFEI - TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE – 50 vagas

UFABC - CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 30 vagas

ESTRATÉGIA

Continuar mantendo as parcerias com as universidades ofertantes, ampliando as ofertas de cursos sempre que possível.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

6) Incentivar a ampliação de cursos de graduação em licenciaturas bem como de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento por meio das ações do Polo - UAB/Santos e do Centro Tecnológico Educacional.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil vem



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



cumprindo sua missão à medida que comporta o atendimento aos estudantes com a ampliação do número de universidades parceiras. Quanto mais comprometimento com a proposta de educação a distância e o conhecimento da atuação do Polo na região, melhores serão a qualidade da educação e dos serviços em Santos, bem como a valorização dos Profissionais do Magistério. Até o ano de 2016, a UAB contou com cursos de graduação em Licenciatura de Matemática, Biologia, Educação Física e Geografia, além dos bacharelados de Engenharia de Produção e Engenharia da Computação.

PRAZO

Meta alcançada.

7) Ampliar as Parcerias do Polo - UAB/Santos, com as Universidades Públicas Federais e Estaduais.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

No Polo UAB/Santos, no período de 2014/2015 foram realizados mais 2 convênios, ampliando de seis para oito as universidades parceiras

RESULTADO

Meta alcançada.

8) Aumentar a oferta de cursos de educação a distância ampliando tipos, níveis e temas propostos, de acordo com necessidades detectadas pela comunidade educacional do município e pelas possibilidades e interesse das Universidades Públicas em Parceria com o Polo - UAB/Santos.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

No período 2014 a 2016, o Polo UAB/Santos apresentou uma ampliação nos tipos de cursos oferecidos, agora abrangendo as áreas de Saúde, Tecnologia, Gestão e também diversificando dentro da área de Educação.

RESULTADO

Meta alcançada.

9) Ampliar a parceria com as universidades públicas na oferta de novos cursos ou reoferta dos que tiveram demanda reprimida.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Dos vinte e um cursos que são ofertados pelo Polo UAB/Santos, nove são reofertas de cursos que apresentaram demanda reprimida.

RESULTADO

Meta alcançada.

10) Investir na contratação de profissionais para atuar na produção de material didático instrucional e na gestão e implantação dos cursos oferecidos pelo Centro Tecnológico Educacional.

PRAZO



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Na atual conjuntura econômica, não há possibilidade de contratação de qualquer profissional especializado na área.

ESTRATÉGIA

Selecionar profissionais vinculados à Seduc que possuam formação relacionada à necessidade apresentada (design instrucional, produção multimídia, web design, entre outros).

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

11) Ampliar, adequar e prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização no Polo – UAB/Santos e no Centro Tecnológico.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Atualmente o Polo UAB/Santos conta com dois laboratórios de informática para o desenvolvimento dos cursos ofertados. Todos os equipamentos foram doados pelo MEC e por universidades parceiras em 2010.

ESTRATÉGIA

Parceria com o Parque Tecnológico, no intuito de prover equipamentos para utilização do Polo UAB.

Parcerias com a iniciativa privada para a renovação e ampliação dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

12) Estabelecer padrões éticos e estéticos mediante os quais novos projetos de EAD devam se pautar.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A construção de padrões que venham a pautar as ações em projetos de EAD, é estabelecida a partir da discussão com o grupo (professores e corpo administrativo do Núcleo de Educação a Distância-NuED), tendo como material de apoio as leis vigentes e os artigos que tratem do tema. O resultado das discussões dá origem a orientações que servem de guia para as produções. Contudo, ainda não há um documento formal (guia para produção de cursos) que possa ser apresentado.

ESTRATÉGIA

Elaborar um guia para produções de projetos (cursos) EAD que contenha os padrões éticos e estéticos estabelecidos pelo grupo.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

13) Ampliar os recursos educacionais do site da educação.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

O “Portal da Educação” é um site que necessita de investimento em recursos tecnológicos e de atualização do seu sistema para voltar a atuar de maneira plena e ampliar sua oferta de recursos educacionais. Atualmente, a falta de equipamento (computador com configuração adequada) e programas específicos para produção de conteúdos multimídias inviabiliza a produção de novos recursos educacionais.

ESTRATÉGIA

Realização de parceria com a Secretaria de Comunicação-Secom, no sentido de viabilizar a atualização do sistema do site da educação, conforme o modelo utilizado no site principal da prefeitura. O referido modelo faz uso de um sistema intuitivo que dispensa o uso de outros programas para produção do conteúdo nas páginas do site. Estabelecer parcerias para a renovação e ampliação dos equipamentos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVOS OU METAS

1) Ampliar parcerias com as áreas da saúde e assistência social, nos programas destinados à oferta de estimulação essencial, em instituições regulares ou especializadas, que atendam alunos de zero a cinco anos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



A Seduc mantém parceria com o Programa Saúde na Escola-PSE, para o encaminhamento de alunos que apresentam deficiência ou necessidades específicas, contudo, ainda existe demanda reprimida, principalmente para o público de zero a três anos.

ESTRATÉGIAS

Levantamento de demanda nas UMEs e Entidades Subvencionadas.

Realização de reuniões específicas com as instituições e unidades que atendem esse público-alvo.

PRAZO

2017 a 2018

2) Implantar Sistema Itinerante de Atendimento Educacional Especializado para alunos de zero a três anos, ampliando os cargos de acordo com a demanda na Rede Municipal de Ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Não foram realizados estudos para viabilização do Atendimento Educacional Especializado - AEE para alunos de zero a três anos.

ESTRATÉGIA

Levantamento da demanda de alunos que necessitam do sistema itinerante de AEE.

Levantamento da necessidade de criação de cargos.

Implantação do Sistema Itinerante de AEE para alunos de zero a três anos na rede municipal de ensino.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

2017 a 2018

3) Assegurar, ao Professor da Educação Básica, cursos de Formação em Serviço, dando-lhe subsídios para trabalhar com as especificidades de seus alunos, priorizando a curto prazo aqueles professores que já os atendem.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Seduc, por meio da Seção de Educação Especial - Sedesp realiza todos os anos a formação para o professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, cuja incumbência reporta-se ao oferecimento do apoio necessário aos demais docentes e Equipe Gestora das UMEs.

ESTRATÉGIA

A Sedesp, por meio de sua Equipe de Educação Especial, promoverá reuniões com os professores de AEE para que sejam multiplicadores dos conhecimentos mais específicos aos demais docentes das unidades.

Realização de formação específica para os mediadores de inclusão que são professores de educação básica.

Extensão das parcerias com as universidades para ampliação do atendimento nas formações.

PRAZO

2017 a 2020

4) Assegurar, ao Professor de Educação Especial, formação geral e específica,



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



em serviço.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A Seduc, por meio da Sedesp, realiza a cada ano a formação em serviço para esse público-alvo, com o objetivo de formar multiplicadores nos espaços de trabalho.

Foi proposta emenda parlamentar à Lei de Diretrizes Orçamentárias no intuito de garantir formação permanente aos professores que atuam como mediadores e na educação especial.

RESULTADO

Meta alcançada.

5) Criar e implantar o Centro de Referência em Educação Inclusiva, de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as demais áreas, por território (centro, zona noroeste, zona leste, morros e área continental), com a implantação de equipe multidisciplinar, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A criação do Centro de Referência em Educação Inclusiva mostrou-se inviável, diante da impossibilidade de contratação de profissionais da área da saúde para a educação. Sendo assim, para atendimento desse público foi criado o CER- Centro



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CER-II) da Prefeitura Municipal de Santos, que é uma das unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) responsável pela reabilitação física, ocupacional e cognitiva dos residentes no município. Caracteriza-se como serviço de média complexidade, pretendendo tornar-se referência em promoção, prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências físicas e intelectuais, assegurando atendimento multidisciplinar ao usuário por meio dos serviços de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia em reabilitação, Fonoaudiologia em reabilitação, Enfermagem em reabilitação, Serviço Social e Oficina Ortopédica, nas suas respectivas competências, além de outros que possam vir a ser criados.

ESTRATÉGIA

Manutenção do atendimento.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

6) Ampliar, conforme as necessidades da clientela, as salas de atendimento educacional especializado, resignificando suas ações e competências, assim como outras alternativas pedagógicas recomendadas (intérpretes de libras, salas de recursos, atendimento itinerante e domiciliar) de forma a favorecer o processo de inclusão dos educandos com deficiência em classes regulares, organizando as adequações curriculares de forma individual.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Quadro de ações voltadas ao favorecimento da Educação Especial

MEDIADOR DE INCLUSÃO	DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	INTÉRPRETE DE LIBRAS	SALA DE RECURSOS	DE SALAS DE AEE	ANO
218	18	18	45 (EI) / 90 (EF)	18(EI) / 23 (EF)	2015
534	22	18	47 (EI) / 93 (EF)	15(EI) / 20 (EF)	2016
402	21	23	47 (EI) / 93 (EF)	15(EI) / 20 (EF)	2017

*Fonte: SIGES

As UMEs possuem salas de Atendimento Educacional Especializado distribuídas em sessenta e quatro unidades de ensino fundamental e educação infantil. As Salas de Recursos Multifuncionais- SRMs cujos equipamentos e recursos são provenientes do Ministério da Educação foram ampliadas em 2017, também para alunos inseridos na educação infantil e ensino fundamental. Em 2015, houve a nomeação dos Intérpretes de Libras para o atendimento das especificidades dos alunos com surdez em sala de aula, cujo número de profissionais ampliou em 2017. A Seduc, por meio da Sedesp, mantém um cadastro de alunos impossibilitados de frequentar as unidades de forma temporária ou definitiva, encaminhando docentes para o atendimento domiciliar, conforme a demanda apresentada. Com relação aos alunos de inclusão matriculados na rede municipal de ensino, os espaços, equipamentos e profissionais referidos atendem às necessidades dessa demanda. Além disso, a cada ano são direcionados profissionais para atuação como mediadores de inclusão a fim de atender os alunos que necessitam de apoio e acompanhamento pedagógico mais específico, auxiliando também o trabalho docente.

ESTRATÉGIA

Reestruturação dos critérios para o direcionamento do professor mediador de inclusão às unidades.

Reorganização do atendimento de mediadores de inclusão na rede municipal de ensino.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Inclusão do Atendimento Itinerante nas unidades de educação infantil e ensino fundamental.

PRAZO

2017 a 2019

7) Ampliar o fornecimento e o uso de equipamentos de tecnologia assistiva como apoio à aprendizagem do educando com deficiência, inclusive por meio de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento e equipando com computadores as salas de atendimento educacional especializado.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O MEC disponibilizará mais cinco salas de Atendimento Educacional Especializado-AEE (Recursos Multifuncionais) para 2017. Não existem parcerias além do MEC. Faltam espaços em muitas unidades para a instalação de salas para o atendimento educacional especializado.

UMES que receberam recursos tecnológicos e UMES que receberam equipamentos para a Sala de Recursos Multifuncionais:



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Dr. Alcides Lobo Viana
Dos Andradas II
Prof. Antônio Demóstenes de Souza Britto
Auxiliadora da Instrução
Avelino da Paz Vieira
Ayrton Senna da Silva
Barão do Rio Branco
Prof. Cely de Moura Negrini
Cidade de Santos
Gen. Clóvis Bandeira Brasil
Dr. Cyro de Athayde Carneiro
Dino Bueno
Edméa Ladevig
Profª. Emília Maria Reis
Esmeraldo Tarquínio
Eunice Caldas
Dr. Fernando Costa
Florestan Fernandes
Irmão José Genésio
João Ignácio de Souza
João Papa Sobrinho
José Bonifácio
Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
José da Costa Barbosa

Dr. José da Costa Silva Sobrinho
Judoca Ricardo Sampaio Cardoso
Pe. Leonardo Nunes
Leonor Mendes de Barros
Lourdes Ortiz
Lúcio Floro
Luiz Carlos Prestes
Profª Maria de Lourdes Borges Bernal
Mário de Almeida Alcântara
Martins Fontes
Rural Monte Cabrão
Dr. Nelson de Toledo Piza
Olívia Fernandes
Prof. Oswaldo Justo
Padre Waldemar Valle Martins
Prof. Pedro Crescenti
Pedro II
Dr. Porchat de Assis
Deputado Rubens Lara
Dr. Samuel Augusto Leão de Moura
Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
Vinte e Oito de Fevereiro
Prof. Waldery de Almeida



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



(Fonte: Doc. do MEC em 17/10/2016 – pela SEDESP)

Total de 47 Salas.

12 nas Unidades Municipais de Educação Infantil.

ESTRATÉGIA

Levantamento das necessidades das UMEs para o direcionamento dos equipamentos necessários.

Elaboração de projeto específico para o direcionamento de equipamentos onde houver a necessidade.

Levantamento de possíveis parcerias para aquisição de novos recursos ou equipamentos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

8) Assegurar a Educação Inclusiva no projeto pedagógico das unidades escolares, definindo os recursos disponíveis, ampliando e aprimorando os recursos destinados ao atendimento dos alunos com deficiência.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

As diretrizes anuais da Seduc para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico das UMEs contemplam a educação inclusiva. No ano de 2017 poderá ser observado na Portaria nº 34/2017 - Seduc de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial de Santos de 2 de maio de 2017.

RESULTADO



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Meta alcançada.

9) Articular as ações de Educação Especial / Inclusiva com a política de educação para o trabalho, em parceria com as organizações governamentais e não-governamentais, visando ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

No município, existe o Fórum de Empregabilidade gerenciado pelas Entidades Subvencionadas onde se realizam encontros para discussões sobre o mercado de trabalho e as possibilidades de inserção dos alunos com deficiências. Os colaboradores são a Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, a Entidade Subvencionada “30 de Julho” e o “Lar das Moças Cegas”.

ESTRATÉGIA

Ampliação dos colaboradores do Fórum de Empregabilidade.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

10) Propiciar o cumprimento da legislação federal que trata da inclusão nos currículos de formação de professores, nos níveis médio e superior, conteúdos e disciplinas específicas para o atendimento dos alunos com deficiência (Libras, Braile e adequações curriculares necessárias), incentivando a realização de estudos e pesquisas, especialmente pelas instituições de ensino superior, sobre as diversas áreas relacionadas à



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Educação Especial.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As matrizes curriculares das instituições de Ensino Superior contemplam conteúdos específicos para atendimento dos alunos com deficiência. São realizados trabalhos de conclusão de cursos acerca da temática.

Foi proposta emenda ao Plano Plurianual do Município para o período 2018/2021 sobre a ampliação do atendimento da Central de Libras, com equipamentos enviados pelo Governo Federal.

RESULTADO

Meta alcançada.

11) Incentivar e garantir a participação dos docentes e demais segmentos que compõem o processo educacional do nosso município no Fórum Metropolitano de Educação Inclusiva e demais eventos relacionados ao tema.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Fórum Permanente de Educação Inclusiva da Região Metropolitana foi desativado durante alguns anos. Ainda em 2017, existe uma intenção de reativação, como também foi instituído o Fórum Permanente pela Educação Inclusiva por meio da Portaria nº 42/2017-SEDUC de 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Santos em 25 de maio de 2017, cujo objetivo é o diálogo entre os órgãos públicos



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



municipais de educação, os conselhos de participação social e as organizações da sociedade civil envolvidos no processo de inclusão para tratar exclusivamente de temas pedagógicos.

ESTRATÉGIA

Reativação do Fórum de Educação Inclusiva Metropolitano.

PRAZO

2017

12) Aumentar os recursos destinados à Educação Especial / Inclusiva, a fim de atingir o mínimo equivalente a 6% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Até 2016 foram aplicados 2% dos recursos vinculados à Educação Especial . Este recurso é calculado em relação ao número de alunos atendidos. (FONTE:Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE).

ESTRATÉGIA

Manutenção do atendimento, fiscalizando a aplicação adequada às necessidades do público-alvo.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



13) Estabelecer e manter um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial / Inclusiva, a serem coletadas por meio dos censos educacional e populacional.

Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)

Fonte: Inep

ANO	Município	Dependência	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund ¹ ₂	EJA Médio ^{1 2}
2009	SANTOS	Estadual	0	0	19	51	29	1	0	15
		Municipal	9	201	938	100	0	0	81	0
		Privada	237	293	425	170	13	1	0	5
		Total	246	494	1382	321	42	2	81	20
2010	SANTOS	Estadual	0	0	17	120	39	1	0	17
		Municipal	29	165	789	128	0	0	61	0
		Privada	75	301	393	153	7	2	129	0
		Total	104	466	1199	401	46	3	190	17
2011	SANTOS	Estadual	0	0	5	136	39	1	0	17
		Municipal	30	93	703	173	0	0	76	0
		Privada	47	54	700	182	7	2	0	0
		Total	77	147	1408	491	46	3	76	17
2012	SANTOS	Estadual	0	0	2	180	53	4	0	19
		Municipal	20	73	607	202	0	0	98	0
		Privada	43	47	728	240	12	1	0	0
		Total	63	120	1337	622	65	5	98	19
2013	SANTOS	Estadual	0	0	5	229	103	6	0	28
		Municipal	26	88	495	203	0	0	97	0
		Privada	17	46	635	224	66	3	0	67
		Total	43	134	1135	656	169	9	97	95
2014	SANTOS	Estadual	0	0	2	271	121	3	0	24
		Municipal	13	71	501	203	0	0	93	0
		Privada	19	44	641	226	109	12	0	63
		Total	32	115	1144	700	230	15	93	87
2015	SANTOS	Estadual	0	0	4	207	126	3	7	31
		Municipal	27	70	457	190	0	0	92	0
		Privada	19	24	642	279	113	7	1	63
		Total	46	94	1103	676	239	10	100	94

¹Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério

²Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

A Seduc, por meio do Departamento Pedagógico-Deped e do Departamento de Planejamento-Deplan, mantém atualizados sistematicamente os dados sobre a demanda populacional a ser atendida pela Educação Especial, cujos dados são extraídos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - Inep.

RESULTADO

Meta alcançada.

14) Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em Educação Especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo Sistema de Ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O município possui a parceria com as Entidades Subvencionadas de Educação Especial para a demanda de alunos que necessitam do atendimento especializado, em complemento ao turno escolar ou integral, trazendo benefícios ao desenvolvimento das crianças com deficiência.

RESULTADO

Meta alcançada.

15) Estabelecer parceria para o apoio técnico aos educadores, a ser realizado pelas instituições privadas sem fins lucrativos com atuação exclusiva em Educação Especial / Inclusiva que realizam atendimento ao aluno matriculado

nas Unidades Municipais de Ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Seduc realiza uma parceria significativa com a Secretaria de Saúde no Programa Saúde na Escola - PSE levando formação específica em saúde aos diversos profissionais da educação, dentre eles, os representantes e multiplicadores das Entidades Subvencionadas. A Seção de Educação Especial-Sedesp realizará, em 2017, a extensão das formações para os representantes das Entidades Subvencionadas, considerando os anseios deste público quanto aos assuntos da inclusão.

RESULTADO

Meta alcançada.

16) Garantir atendimento educacional especializado aos alunos da EJA que apresentam deficiência.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Os alunos com deficiência matriculados na Educação de Jovens e Adultos são atendidos no contraturno nas salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE e possuem professores mediadores de inclusão, de acordo com as necessidades apresentadas.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



RESULTADO

Meta alcançada.

17) Implantar programas de atendimento aos alunos com altas habilidades na área artística, intelectual ou psicomotora.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Nas UMEs, nos últimos anos não houve o registro de matrículas de alunos com superdotação. Contudo, quando houver esta demanda, estes alunos serão atendidos nas salas de Atendimento Educacional Especializado e de Recursos Multifuncionais para suprir as necessidades específicas.

RESULTADO

Meta alcançada.

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

OBJETIVOS OU METAS

1) Estabelecer um programa Municipal de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

A Seduc mantém um cronograma constante de formação em serviço para os especialistas de educação, docentes e educadores da educação infantil. Em parceria com a Secretaria de Saúde promove formação para estes profissionais bem como para representantes das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil.

RESULTADO

Meta alcançada.

2) Estabelecer, num prazo de 5 anos, mecanismos de aperfeiçoamento da prática docente e de gestão escolar, que priorizem o processo de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental e, em especial, dos anos/séries finais.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Seduc promove práticas formativas para os professores de 6º e 9º ano, denominado Metas em Foco e para o atendimento da transição do 5º/6º ano. Em relação à Gestão Escolar, podemos citar as formações para a Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, e Direção que inclui o PSE e temas administrativos/financeiros por meio dos Departamentos: Administrativo e Financeiro-Deafin, de Planejamento-Deplan e da Coordenadoria de Supervisão de Ensino-Cosup.

RESULTADO



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Meta alcançada.

3) Garantir que o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público Municipal contemplem a política educacional de “valorização do magistério” e ofereçam oportunidades de progressão e promoção aos profissionais do Magistério Público Municipal, usando previsão orçamentária específica.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O município de Santos implantou a Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos, sendo acompanhado por uma comissão constituída de servidores da educação ativos e inativos, com o objetivo de atualizar e garantir os direitos constituídos nesta Lei Complementar aos profissionais da educação.

RESULTADO

Meta alcançada.

4) Implantar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal no prazo de um ano, a contar da data de vigência deste plano.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O município de Santos implantou a Lei Complementar n.º 752 de 30 de março de



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



2012 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos e promove, por meio de comissão, as atualizações devidas e as regulamentações necessárias para o cumprimento integral da lei.

RESULTADO

Meta alcançada.

5) Admitir, no município de Santos, somente professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas pela LDBEN.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

De acordo com os dados coletados no censo escolar, todos os profissionais que trabalham no sistema municipal de ensino possuem as qualificações mínimas necessárias.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29	
INEP		Ministério da Educação		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por município - 2015		Percentual de Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial, por Localização e Dependência Administrativa.		NU ANO CENSO		NO REGIÃO		SQ UF		CO UF		NO MUNICÍPIO		CO MUNICÍPIO		TIPOLOCA		Dependê		DSU INF		DSU CRE		DSU PRE		DSU FUN		DSU FM		DSU FIB		DSU MED		DSU PROF		DSU EJA		DSU ESP													
Ano		Região		UF		Código da UF		Município		Código do Município		Localização		Rede		Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		Educação Profissional		Educação de Jovens e Adultos (EJA)		Educação Especial																													
Total		Creche		Pré-Escola		Total		Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio		Educação Profissional		Educação de Jovens e Adultos (EJA)		Educação Especial																																							
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Total	Total	73,2	74,2	73,6	88	81,4	94,8	95,3	83,9	99,5	91,3																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Total	Estadual	--	--	--	95,9	80	96,2	96,4	97,6	100	--																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Total	Municipal	88,8	87,8	93,1	92,8	91	99	--	--	99,2	100																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Total	Privada	56,1	56	59	82,4	72,9	92,6	94,3	74,7	100	89,7																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Total	Pública	88,8	87,8	93,1	93,8	90,8	97,3	96,4	97,6	99,5	100																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Urbana	Total	73,1	74,2	73,5	87,9	81,3	94,8	95,3	83,9	99,4	91,3																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Urbana	Estadual	--	--	--	95,9	80	96,2	96,4	97,6	100	--																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Urbana	Municipal	88,9	87,9	93,1	92,8	91	99	--	--	99,1	100																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Urbana	Privada	56,1	56	59	82,4	72,9	92,6	94,3	74,7	100	89,7																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Urbana	Pública	88,9	87,9	93,1	93,9	90,8	97,2	96,4	97,6	99,4	100																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Rural	Total	80	75	100	91,7	88,9	100	--	--	100	--																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Rural	Municipal	80	75	100	91,7	88,9	100	--	--	100	--																																								
2015	Sudeste	SP	35	Santos	3548500	Rural	Pública	80	75	100	91,7	88,9	100	--	--	100	--																																								

RESULTADO

Meta alcançada.

6) Orientar a rede privada para atentar às prerrogativas das leis trabalhistas e busque implantar sistema organizacional o qual valoriza os docentes e especialistas de educação, oferecendo formação continuada nos diversos níveis.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O sistema Municipal de Ensino, por meio da Supervisão de Ensino, orienta conforme a legislação específica vigente todas as Unidades de Educação no âmbito de sua atuação, que inclui as UMEs, as Entidades Subvencionadas de educação infantil e



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



de educação especial e as unidades de educação infantil da rede privada.

RESULTADO

Meta alcançada.

7) Cumprir todas as exigências legais de forma a garantir o repasse dos recursos públicos destinados à educação, dispostos no Artigo 68 da LDBEN 9394/96.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O FNDE tem um sistema de coleta de dados alimentado pelo Departamento Administrativo Financeiro que calcula e indica se os recursos estão sendo aplicados de forma correta.

RESULTADO

Meta alcançada.

8) Identificar as necessidades de formação inicial e continuada, ampliando os programas de formação quanto à atuação específica dos profissionais do núcleo administrativo operacional da educação, tanto na visão técnica, como na humanista.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

Na rede municipal de ensino, a Supervisão de Ensino e os Departamentos da Seduc realizam formações específicas para os profissionais do núcleo administrativo operacional.

ESTRATÉGIA

Continuidade das formações específicas em serviço aos diversos segmentos dos profissionais da educação.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

9) Promover a ampliação de programas de formação em serviço (cursos, oficinas, palestras, congressos, seminários, entre outros) já existentes na rede municipal de ensino, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

Os cursos de formação da Seduc são oferecidos nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, com avaliação e reformulação conforme a necessidade, além da oferta de novos cursos a cada ano.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

Relação dos eventos de capacitação/formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal no ano de 2015												
Público participante	Público potencial	Entidade responsável pelo evento	Público-alvo					Carga horária (horas)	Modalidade			Descrição do(s) tema(s) abordado(s)
			Outro	Assist. De Direção	Diretor	Coord. Ped.	Prof.		A distância	Semi-presencial	Presencial	
12	12	COMERE/DEAFIN	x					4			x	Treinamento Higiene e manipulação de Alimentos
360	360	COMERE/DEAFIN	x					3			x	Saúde da Mulher
360	360	COMERE/DEAFIN	x					3			x	Ginástica Laboral aplicada á função cozinheiros
360	360	COMERE/DEAFIN	x					3			x	Nutrição nas DCNT
360	360	COMERE/DEAFIN	x					3			x	Boas Práticas de fabricação em serviços de alimentação
100	110	SENUTEC/DEPED					X	40			X	Ponto de Encontro
38	38	SEFORM/DEPED				x		54			X	CoordenaÇÃO
23	23	SEDESP/DEPED					X	4			X	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais
46	46	SEINF/DEPED					X	116			X	Brinquemusicando
45	45	COFORM/DEPED	x		x		X	16			X	Base Nacional Comum Curricular
23	30	SEINF/DEPED					X	33			X	Vivenciando Brinquemusicando



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

110	120	COPLANE/DEPLAN	x		x			4			x	Programa Saúde na Escola
6	10	SEPROJE/DEPED						X	8		X	Projeto Jovem Doutor
10	10	SENUTEC/DEPED						X	4		X	Formação Khan Academy
52	67	SEJA/DEPED						X	40		X	EJA Digital
56	70	SEBIBLI/DEPED	x						80		x	Biblioteca de Portas Abertas
18	27	SEJA/DEPED						X	24		X	Parceiros do Saber
50	83	COFORM/DEPED	x						4		X	COMMULHER/ Cultura da Paz
16	16	SEFORM/DEPED						X	100		X	Metas em Foco - Matemática 9o ano
40	40	SEFORM/DEPED						X	100	x	X	Metas em Foco - Matemática/ Língua Portuguesa 5o ano
10	13	SEFORM/DEPED						X	100		X	Metas em Foco - Língua Portuguesa 9o ano
74	74	SEPROIE/DEPLAN						x	8		x	Projeto GIBI
170	170	SEDESP/DEPLAN						X	4		X	Recursos Tecnológicos para AEE
43	44	SEFORM/DEPED						X	60	X	X	Ler e Escrever - Séries Iniciais - 2o ano



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

49	50	SEFORM/DEPED					X	60	x		X	Ler e Escrever - Séries Iniciais - 3o ano
223	270	SEDESP/DEPED					X	4			X	Universo Autista: Conceito e Intervenções
40	80	SEPROJE/DEPED	x				X	40			X	Introdução Estudos das Africas
23	30	SEINF/DEPED					X	30			X	Desafios da Pré Escola Módulo I
45	74	COFORM/DEPED					X	16			X	Formação Macmillan
74	74	SEFEP/SEPROIE					x	8			x	Oficina de Xadrez
19	23	SEINF/DEPED				x		40			X	Encontro Pedagógico I
24	24	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Formação SEART Língua Portuguesa
45	47	SEINF/DEPED			x			18			X	O cuidar, o brincar e o aprender
100	100	DETIC/	x+					3			x	Sistema de Protocolos
20	20	SEPROJE/DEPED	x		x	x	X	20			X	A Lei 10639/03 e a Diversidade no Contexto Escolar



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

35	100	COFORM/DEPED					x	40			x	Programa Parceiros da Educação - Matemática
77	158	SEPROJE/DEPED					x	4			x	Formação de Ginástica Artística
15	40	SEFORM/DEPED						23			X	Cuidar de quem cuida
20	40	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Campanha Sol , amigo da Infância
10	10	SEPROJE/DEPED					X	8			X	Ecoviver
56	80	SEDESP/DEPED	x					4			X	OrientAÇÃO
35	100	COFORM/DEPED					x	24			x	Programa Parceiros da Educação - Língua Portuguesa
450	450	ESCOLA TOTAL	x					32			X	Formação Mensal dos Educadores da Escola Total
122	138	SEFORM/DEPED					x	48			x	Formação de Boas Vindas - Santos à luz da leitura



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

104	104	SENUTEC/DEPED					X	4			X	Formação em serviço sobre os recursos pedagógicos do Conexão do Saber, download de jogos e vídeos em HTML e criação de slides interativos
15	15	SENUTEC/DEPED					X	12			X	Scratch
223	270	SEDESP/DEPED						4			X	Entre cores, telas, livros e letras
223	270	SEDESP/DEPED					X	4			X	A Interface entre educação na Perspectiva da Educação Inclusiva
98	170	SEDESP/DEPED					X	4			X	Transtorno do Espectro Autista Conceito e Aprendizagem
27	27	SEINF/DEPED				x	X	12			X	Presença em Ação nas Reuniões de Aperfeiçoamento Pedagógicos (RAP) Alfabetização
19	30	SEINF/DEPED					X	30			X	Desafios da Pré Escola Módulo II



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

56	56	SEINF/DEPED				x	X	28			X	Presença em Ação Alfabetização (HTI) -
118	118	SEINF/DEPED	x	x	x	x	X	24			X	Imersão Pedagógica
20	23	SEINF/DEPED	x					40			X	Encontro Pedagógico II
28	47	SEINF/DEPED	x					40			X	Encontro Pedagógico III
32	47	SEINF/DEPED					X	40			X	Encontro Pedagógico - Desafios da Transição
23	23	ESCOLA TOTAL	x					80			X	Reunião Formativa - Programa Escola Total
10	10	SEPROJE/DEPED					X	3			X	Formação de professores HPV
20	20	SEPROJE/DEPED					X	36			X	Formação A Tribuna na Escola
17	17	SEPROJE/DEPED	x					1,3			X	Reunião sobre Grêmio Estudantil
25	40	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Palestra e Formação Mostra Ecofalante



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

12	20	SEPROJE/DEPED	x					4			X	Formação História da África e do Negro Santos
40	40	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Formação Oficinas de Bonecas Africanas
156	156	SEFORM/DEPED					X	12			X	Feira de Ciências
64	80	SEFORM/DEPED					X	12			X	EducARTE
33	41	SEFORM/DEPED					X	12			X	Plano de Assessoria Integrada - PAI
7	40	SEFEP/SEPROIE					X	9			X	Gêneros do Discurso na sala de aula
70	70	SEFEP/SEPROIE						15			X	Reunião Formativa
30	50	SEPROJE/DEPED					X	5			X	Projeto Saber Consumir
30	50	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Culturalmente Santista "Inclusão social através da arte. Como cultura e educação podem caminhar lado a lado e o papel da Arte no dique"



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

30	50	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Culturalmente Santista "O papel do Instituto Querô, como Cultura e Educação podem caminhar lado a lado e a inclusão social"
40	60	SEPROJE/DEPED					X	9			X	RAPS " Prevenção do Câncer de Pele Infantil"
60	60	SEPROJE/DEPED					X				X	RAPs " Saber Consumir"
60	60	SEPROJE/DEPED					X	40			X	Curso EAD com NuED " Prevenção Câncer de pele Infantil"
40	40	COFORM/DEPED				x		16			x	Parceiros da Educação - Gestão
100	100	COFORM/DEPED				x	x	4			x	2º Seminário de Boas Práticas em Sala de Aula
5000	5000	COFORM/DEPED	x	x	x	x	x	32			x	27ª Semana da Educação Prof. Paulo Freire - "Santos à Luz da leitura: Cantos e Contos de uma Cidade Leitora"



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

21	3400	COFORM/DEPED					x	4			x	Palestra de Isabel Parolin - Educar
6	3400	COFORM/DEPED					x	2			x	Palestra com Cipriano Lukesei - Educar
45	3400	COFORM/DEPED					x	8			x	10º Simpósio de Educação - Editora Paulus
169	3400	COFORM/DEPED					x	4			x	Palestra Valther Maestro e Léo Fraiman
41	3450	COFORM/DEPED	x				x	8			x	Seminário Internacional : Caminhos para Qualidade da Educação Educação Física - Gestão Escolar
67	3450	COFORM/DEPED	x				x	4			x	Conversa com Patrícia Auerbach
93	3400	COFORM/DEPED					x	2			x	Palestra com Marcos Neira - Educar
32	5000	COFORM/DEPED					x	4			x	Elaboração de Pesquisa Acadêmica
151	3400	COFORM/DEPED					x	24			x	Feira Educar / 2015
20	20	SEPROJE/DEPED					X	2			X	RAPS " Projeto Horta nas Escolas"



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conselho
Municipal de
Educação

25	25	SEPROJE/DEPED					X	3			X	RAPS " Mantas do Brasil"
40	40	SEPROJE/DEPED	x				X	5			X	Formação " Primeiros Socorros" SAMU
45	45	DEPLAN/DEPED					x	4			x	Copa das Nações: Danone
85	158	DEPLAN/DEPED					x	8			x	Jogos Cooperativos
71	158	DEPLAN/DEPED					x	8			x	Educação Física para Todos
66	158	DEPLAN/DEPED					x	3			x	Educação Física em Destaque
86	158	COFORM/DEPED					x	3			x	Palestra Suraya Darido
66	158	COFORM/DEPED					x	3			x	Palestra Marcos Neira
68	68	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Formação no Componente Curricular de História
24	24	SEPROJE/DEPED					X	4			X	Formação SEART – Arte

ESTRATÉGIAS

Ampliação dos programas de formação da Coordenadoria de Formação Continuada-Coform e do Núcleo de Educação a Distância-NuED.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Assegurar a formação em serviço, oferecendo condições para sua realização.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

10) Aprimorar mecanismos de avaliação permanente das demandas e incentivar a criação de novos cursos para aprimoramento profissional nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Os dados coletados na Prova Santos e no SIGES, além de outros mecanismos de consulta (NuED) são utilizados para verificação da demanda e criação de cursos.

RESULTADO

Meta alcançada.

11) Garantir a democratização das informações sobre os assuntos e a problemática do Meio Ambiente, dando continuidade às formações nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, ampliando-as, voltadas ao desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes para as questões ambientais, cumprindo o que dispõe a Lei 9795/99.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



A Seduc, por meio da Seção de Projetos Educacionais Especiais Seproje, gerencia nas escolas municipais ações voltadas à Educação Ambiental, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM e outras organizações e empresas. Continuamente, são realizadas formações presenciais para profissionais da Educação. Estão planejadas também formações semipresenciais e a distância que visam desenvolver hábitos sobre temáticas ambientais.

RESULTADO

Meta alcançada

12) Garantir e ampliar a oferta de cursos, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, dentro da temática da diversidade étnico-cultural, em cumprimento às leis federais 10.639/03 e 11.465/08.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A Seduc oferece cursos presenciais para educadores e população em geral sobre a temática da diversidade étnico-cultural africana e indígena.

RESULTADO

Meta alcançada.

13) Ampliar e incentivar a formação continuada para educadores da rede municipal em relação ao trabalho pedagógico com educandos com deficiência, incluindo crianças com altas habilidades, estendendo essa formação, sempre que houver condições, aos educadores de entidades conveniadas e das redes privada e estadual.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

As atividades de formação, em geral, são realizadas durante as Reuniões de Aperfeiçoamento Pedagógico.

ESTRATÉGIA

Redimensionamento da formação da equipe de educação especial com os professores de AEE para que sejam multiplicadores.

Formação sistematizada para os mediadores de inclusão que são professores de educação básica.

Ampliação das parcerias com as universidades para ampliação do atendimento.

Realização de reuniões com os profissionais das entidades subvencionadas de educação especial

PRAZO

2017 a 2018

FINANCIAMENTO E GESTÃO

OBJETIVOS OU METAS

1) Realizar estudos sobre custo da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, para melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

O FNDE tem um sistema de coleta de dados alimentado pelo Departamento Administrativo Financeiro que calcula e indica se os recursos estão sendo aplicados de forma correta. (Siope)

ESTRATÉGIA

Levantamento da necessidade de espaços, mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e demais insumos para atender toda a demanda da educação infantil com os padrões mínimos de qualidade.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

2) Adequar, com garantias, a alimentação escolar por meio dos diversos segmentos que compõem o Plano Municipal, para que se ofereça um cardápio seguindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária, elaborado por especialistas da saúde (nutricionistas) com qualidade.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

Os cardápios oferecidos aos diversos tipos de ensino, atendem às exigências da Resolução 26/2013, do FNDE. As escolas que servem uma refeição, garantem a oferta de 20 % das necessidades diárias, as que fornecem duas refeições oferecem 30% das necessidades diárias e as que oferecem 3 refeições ou mais atendem os alunos com 70% das necessidades diárias



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



RESULTADO

Meta alcançada.

3) Estabelecer normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis nas áreas administrativas e pedagógicas que estimulem a iniciativa e a ação inovadora.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A Prefeitura de Santos vem gradativamente propondo a desburocratização dos setores administrativos com a implantação do Sistema de Processos Digitais, o Sistema de Protocolo - Sisprot regulamentando a demanda de encaminhamento de memorandos e ofícios on-line. Na esfera pedagógica, desde 2008 foi implantado o Sistema de Gestão Escolar-Siges com os registros digitais de frequência e resultados de avaliação, atribuição de aulas e classes e movimentação do alunado da rede pública municipal. Com relação à rede estadual de ensino, houve a implantação do Sistema Secretaria Digital, o qual aos poucos vem substituindo o Sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar - Gdae, cuja abrangência inclui o cadastro de escolas, concluintes e pesquisas de alunos.

RESULTADO

Meta alcançada.

4) Construir coletivamente padrões de gestão educacional.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANÁLISE

A Seduc de Santos vem promovendo a gestão democrática das escolas como princípio básico para o desenvolvimento do trabalho realizado. No decorrer dos anos, foram propostas formações aos gestores escolares com a premissa do princípio democrático, como também, da otimização da condução dos processos administrativos e pedagógicos.

Contudo, verifica-se o perfil de padrão de gestão educacional no acesso à carreira do magistério do município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012 e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

ESTRATÉGIA

Estabelecimento de uma política educacional de caráter contínuo que promova a formação dos profissionais visando à eficiência na condução dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos e na garantia da qualidade da educação pública municipal.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

5) Subsidiar as equipes escolares nos seus processos gerenciais e na implantação de planejamento estratégico nas escolas, visando à melhoria da qualidade do ensino.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Os processos gerenciais são subsidiados pelos departamentos da Seduc, dentro de



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



suas especificidades. As Unidades Educacionais elaboram todos os anos o Projeto Político-Pedagógico, que norteia a condução e a avaliação do trabalho nas escolas, promovendo ações com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino.

RESULTADO

Meta alcançada.

6) Acompanhar e avaliar, com a participação da comunidade e do Conselho Municipal de Educação, as políticas públicas na área de educação garantindo condições de continuidade das ações efetivas.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

As políticas públicas implantadas nas áreas de educação possuem propostas de realização de ações que visam, de forma contínua, a melhoria do ensino e da aprendizagem, do atendimento da demanda de alunos e da valorização dos princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN e demais diretrizes emanadas da esfera federal. O Conselho Municipal de Educação é o órgão consultivo, normativo e deliberativo partícipe e atuante em âmbito municipal que promove a discussão ininterrupta das ações educacionais propostas para o sistema de ensino a fim de garantir sua continuidade e promover o desenvolvimento dos índices de qualidade do ensino.

RESULTADO

Meta alcançada.

7) Garantir a descentralização e a autonomia das escolas e a participação da



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



sociedade na gestão educacional.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

Uma das formas de oferecer maior autonomia para as UMEs foi no aspecto financeiro, por meio da Lei nº 2.632/2009 de 13 de julho de 2009 que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres. Essa concessão possibilita o repasse de recursos per capita, mensalmente, cuja destinação é decidida pela gestão e o coletivo escolar para contribuir com a melhoria dos recursos materiais e pedagógicos das unidades. As instituições auxiliares como a Associação de Pais e Mestres, o Conselho de Escola e os Grêmios Estudantis são os partícipes da gestão educacional em observância dos princípios da gestão democrática.

ESTRATÉGIA

Formação continuada da Equipe Gestora para definir os aspectos de maior autonomia e tratar sobre a melhor aplicabilidade da Lei 2.632/2009 a fim de garantir a utilização adequada do repasse dos recursos financeiros.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

8) Construir um Fórum Permanente para monitoramento de todas as etapas (acompanhamento e avaliação) do PME, formado por representantes do poder executivo, poder legislativo do CME, Conselhos Escolares, sociedade civil organizada e entidades estudantis.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação é realizado pelo Conselho Municipal de Educação e pela Câmara Municipal, conforme disposto na Lei nº 2.681 de 23 de janeiro de 2010.

ESTRATÉGIA

Realização de estudos para viabilização do Fórum, de forma que não sobreponha as responsabilidades do Conselho Municipal de Educação.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

9) Assessorar tecnicamente as escolas na elaboração e desenvolvimento de sua proposta pedagógica.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

ANÁLISE

A Supervisão de Ensino e o Departamento Pedagógico - Deped realizam em conjunto o assessoramento das UMEs, das entidades subvencionadas e das unidades da rede privada de educação infantil do município.

RESULTADO

Meta alcançada.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



10) Garantir que o poder público municipal destine um valor per capita por unidade escolar para suprimento das pequenas despesas de manutenção e suplementação de seu Projeto Pedagógico.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A destinação de valor per capita às UMEs foi concretizada com a publicação da Lei nº 2.632/2009 de 13 de julho de 2009.

RESULTADO

Meta alcançada.

11) Ampliar os programas de formação continuada, visando ao aperfeiçoamento dos profissionais junto aos avanços tecnológicos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

No período de 2014/2016, houve uma oscilação na oferta de cursos de aperfeiçoamento dos profissionais pelo NuED, ocasionando uma drástica redução em 2015, mas devido à reestruturação, em 2016, retornou ao mesmo nível de 75% alcançado em 2014. Em 2016, com a oferta de 17 cursos, conseguiu atingir 1.147 inscritos.

ESTRATÉGIA

Redimensionamento da equipe de professores que está prestando serviços no



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



NuED, com a finalidade de ampliação do número de cursos ofertados, de acordo com a demanda levantada.

Valorização dos cursos, com proposta de classificação diferenciada aos profissionais participantes, como acontece em municípios vizinhos.

PRAZO

Até o final da vigência do PME- 2020.

12) Garantir a permanência dos profissionais com incentivos financeiros, aumentando a excelência na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

Os profissionais da Educação do município possuem a representatividade de dois Sindicatos (Sindicato dos Servidores Municipais de Santos-Sindserv e Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos-Sindest) que auxiliam nas discussões sobre os reajustes salariais em conformidade à lei vigente. Além disso, o município mantém como incentivo ao profissional um Plano de Cargos e Salários para o magistério e a implantação do Programa Participação Direta nos Resultados-PDR, em que o prefeito pactua formalmente com os secretários municipais um Acordo de Resultados, disciplinado por Lei Complementar 803/2013 – um contrato de gestão com prazo de vigência anual. O acordo é composto principalmente pelos compromissos referentes: a) à execução dos projetos estruturadores; b) ao atingimento dos resultados, ou seja, das metas dos indicadores finalísticos constantes dos contratos, e c) a racionalização do custeio. A partir da avaliação, uma medida pode ser tomada: a concessão do prêmio de produtividade proporcional ao desempenho da equipe, diretamente pago aos servidores



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



municipais. O modelo de Gestão por Resultados é uma das principais recomendações do receituário da nova Gestão Pública, trazendo simultaneamente valores de eficiência e de democracia.

ESTRATÉGIA

Manutenção da política de valorização dos profissionais da Educação.

Divulgação da Lei Complementar nº 803/2013 e incentivo para que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Manutenção e execução dos fundamentos estabelecidos pelo Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Profissionais do Magistério Público.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020.

13) Garantir o desenvolvimento de programas de formação permanente e atualização, em especial o Profuncionário e similares, visando à melhoria do desempenho no exercício da função.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE

A rede municipal de ensino organiza, periodicamente, e de acordo com as necessidades, a formação dos funcionários de áreas administrativas, cozinha e salas de leitura. O Profuncionário, especificamente, não é mais oferecido pelo MEC.

ESTRATÉGIA

Estudo para verificação das prioridades na formação dos funcionários de apoio da educação.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

14) Assegurar a todos os docentes a Graduação, e propiciar aos profissionais da educação oportunidades de estudos Pós-Graduados, de acordo com prioridades do desenvolvimento educacional da Rede Pública Municipal.

PRAZO

Até o final da vigência do PME – 2020.

ANÁLISE

Os profissionais da educação que ingressam no sistema de ensino municipal possuem a formação mínima exigida por lei.

O município promove parcerias com as universidades privadas locais para a oferta de bolsas em nível de pós-graduação, como também, as parcerias com as universidades estaduais e federais. com a oferta de cursos de graduação e pós-graduação gratuitos a distância pelo Polo UAB.

RESULTADO

Meta alcançada.

15) Dar continuidade à participação do Município nos programas de avaliação de desempenho da aprendizagem periodicamente.

PRAZO

Até o final da vigência do PME - 2020

ANÁLISE



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



O município de Santos mantém o compromisso de participar periodicamente das políticas de avaliações externas estaduais e federais, como o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo-Saresp, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-Ideb, Sistema de Avaliação da Educação Básica- Saeb, Avaliação Nacional de Alfabetização- ANA, Exame Nacional do Ensino Médio-Enem e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-Enade, conquistando resultados significativos.

Na rede municipal de ensino foi instituída a Prova Santos como instrumento de avaliação comum a todas as UMEs, cujo objetivo consiste em aferir nos alunos avaliados o domínio das competências e habilidades básicas previstas para cada ano, consistindo na aplicação de provas de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com o Decreto nº 7343 de 21 de janeiro de 2016.

RESULTADO

Meta alcançada.



GRÁFICOS

Apresentação gráfica do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - 2015 a 2017.

Fonte: Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Gráfico 1 - Monitoramento e Avaliação dos Objetivos e Metas Gerais do Plano Municipal de Educação de Santos

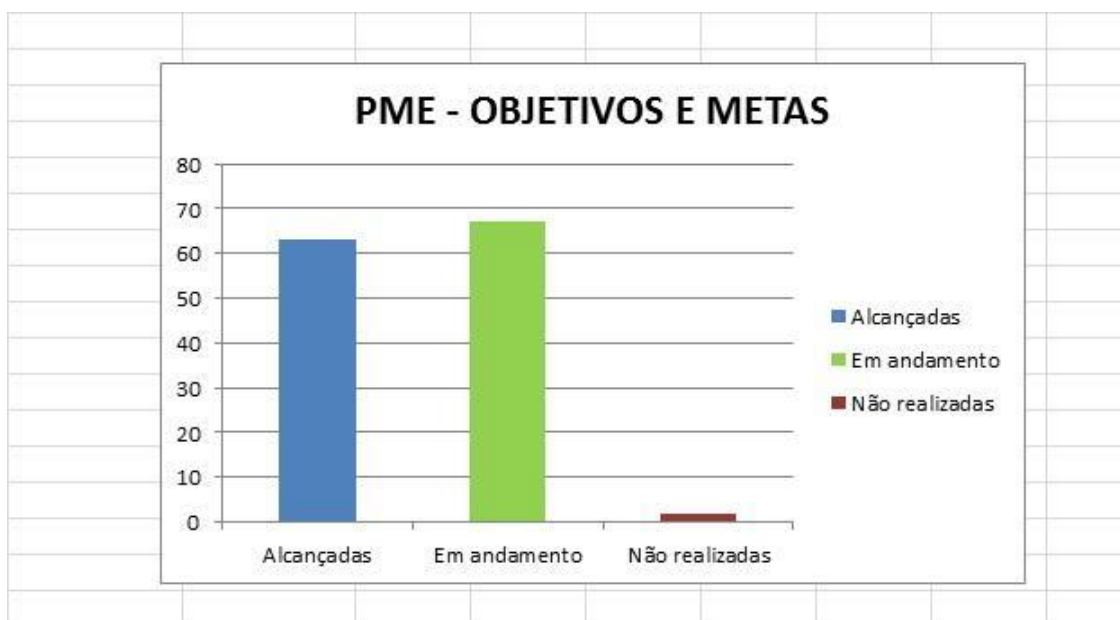


Gráfico 2 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Educação Infantil do Plano Municipal de Educação de Santos.

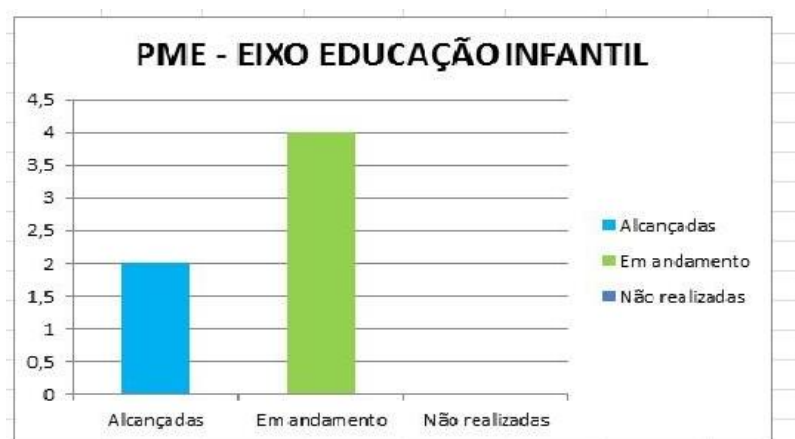


Gráfico 3
Ensino
Educação



Monitoramento e Avaliação do Eixo Fundamental do Plano Municipal de de Santos.

Gráfico 4 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Ensino Médio do Plano Municipal de Educação de Santos.

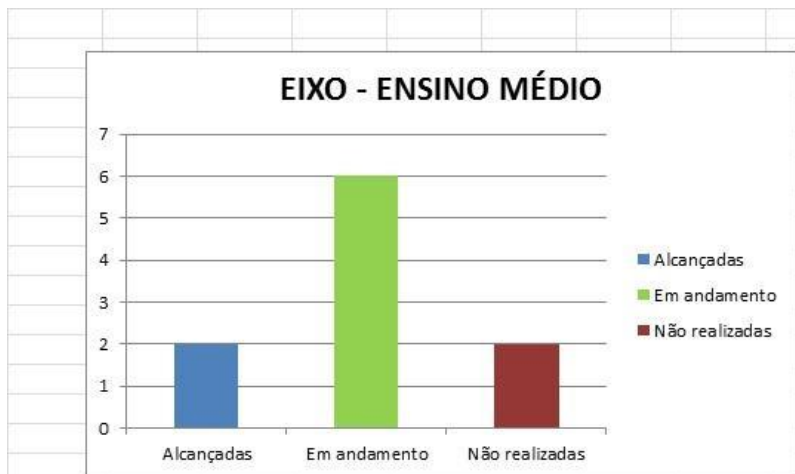


Gráfico 5 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Formação Profissional do Plano Municipal de Educação de Santos.



Gráfico 6 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Ensino Superior do Plano Municipal de Educação de Santos.



Gráfico 7 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Educação de Jovens e Adultos do Plano Municipal de Educação de Santos.



Gráfico 8 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Educação a Distância do Plano Municipal de Educação de Santos.





MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



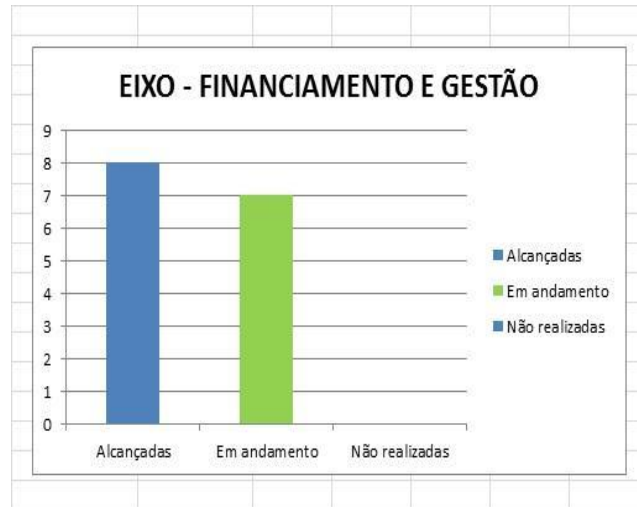
Gráfico 9 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Educação Especial do Plano Municipal de Educação de Santos.



Gráfico 10 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.



Gráfico 11 - Monitoramento e Avaliação do Eixo Financiamento e Gestão do Plano Municipal de Educação de Santos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação engendraram a visualização ampla da educação no município de Santos, na perspectiva da compreensão de que muito foi realizado para a melhoria da educação (47,7%), com objetivos e metas alcançados. Entretanto, muitas ações estão sendo envidadas e ainda estão em devir (50,8%); algumas proposituras, observado o contexto histórico da implantação do PME em 2010, perderam sua funcionalidade, ou mesmo, tiveram um enorme grau de complexidade na execução, podendo, de certa forma, atingir a realização por outros vieses (1,5%).

Considerando o *status quo*, foram observados durante o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, que alguns objetivos e metas não possuíam constructos que pudessem ser mensurados ou mesmo nortear indicadores de qualidade para a educação no município de Santos. Estes escopos foram reconfigurados e justificados, no presente documento, por notas técnicas.

Ao mesmo tempo, houve o acompanhamento das publicações do Plano Nacional de Educação e posteriormente, do Plano Estadual de Educação,



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



constituídos de contextos

menos complexos e mais objetivos, cujas metas e estratégias propostas, além de possuírem uma maior dimensão dos mais importantes aspectos educacionais, favorecem um processo de monitoramento e avaliação mais eficiente, com resultados mais abrangentes. Mesmo diante da estrutura diferenciada do Plano Municipal de Educação de Santos, houve o seu devido alinhamento às metas do Plano Nacional de Educação, em 2015, e ainda naquele período, verificado que o PME alcançou a maior parte das metas nacionais.

Em relação à Educação Infantil, podemos apontar que o Plano Municipal de Educação deve garantir não só o acesso, mas a qualidade, oferecendo à criança oportunidades de interação, exploração e descobertas. Propiciar uma aprendizagem através de vivências e experiências capazes de uma apropriação, renovação e articulação de conhecimentos. Há necessidade da elaboração de Indicadores que garantam padrões mínimos para a qualidade do atendimento na Primeira Infância em todo o Sistema Municipal de Ensino e planejamento intersetorial para cumprimento da meta de atendimento nas áreas deste município onde ainda se verifica escassez de vagas em escolas de tempo integral.

O Ensino Fundamental do município direciona-se a uma efetiva política de universalização da escola de educação em tempo integral. As condições criadas para esta política colaboram com a melhoria e a recuperação da aprendizagem, reverberando no aumento dos índices das avaliações institucionais. Espera-se que a escola de tempo integral possa cumprir seu papel inclusivo e emancipatório e que o tempo estendido proporcione uma educação mais efetiva do ponto de vista estrutural, cultural, com o aprofundamento dos conhecimentos, do espírito crítico e das vivências democráticas.

O Ensino Médio atende à ordem constitucional de universalização da Educação Básica. Segundo a norma vigente, a educação deve promover a formação de cidadãos e profissionais competentes com a colaboração da sociedade, inclusive, com vistas à inclusão social.

Deseja-se que o Ensino Médio, última etapa da Educação Básica ofereça



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



a cada aluno a garantia do pleno desenvolvimento pessoal, além do seu preparo para o exercício da cidadania, de forma real e não apenas retórica, bem como sua qualificação para o trabalho, a fim de que se realize enquanto cidadão. Desta feita, não somente em atenção aos princípios morais e éticos, mas também em respeito à norma legal, vislumbra-se a obrigação do zelo pela educação em suas relações com outras áreas das atividades humanas como a Saúde, a Segurança, o Trabalho, dentre outras.

Para além destas questões, tem-se, ainda, o dever de embrenhar-se para a banda econômica e financeira, uma vez que sem educação não se tem prosperidade, não se tem ordem e não se conquista o progresso, imperativos maiores da Bandeira Nacional.

No que tange à Educação de Jovens e Adultos, o Plano Municipal de Educação, além de garantir o acesso, a permanência e a qualidade de ensino aos alunos que não tiveram oportunidade de estudar na idade adequada, deve propiciar, também, adequações metodológicas e propostas de flexibilização da frequência que estimulem essa parcela da população na continuidade de seus estudos, além de promover intersetorialmente parcerias para ampliar as possibilidades no mercado de trabalho.

Notou-se um forte crescimento da oferta de vagas de graduação no Ensino Superior na modalidade EAD em Santos. No entanto o crescimento na modalidade presencial foi um pouco mais arrefecido, sobretudo devido a queda na oferta de bolsas Prouni e nos financiamentos de alunos pelo sistema Fies, ocorridos em função da crise econômica no período 2014-15.

O Plano Municipal de Educação, entre suas diretrizes principais, prima pela gestão democrática, em todos os seus eixos, sendo assim, para o seu cumprimento, o respeito à autonomia e à dignidade humana é um imperativo ético inerente à prática educativa de crianças e jovens, que vai muito além da transmissão de conteúdos. Neste sentido, nas Unidades Municipais de Educação realizam-se ações e projetos como: Grêmios Estudantil, Projeto Protagonismo e Cidadania,



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Câmara Jovem, Educomunicação na Escola – Rádio Jovem e Aluno Ouvidor. Estas atividades estimulam os estudantes a agirem com iniciativa, liberdade e compromisso, participando ativamente e de forma construtiva da vida escolar e comunitária, que é o exercício pleno da cidadania .

Embora a rede municipal de Santos seja uma das poucas cidades do País a possuir biblioteca escolar em todas as unidades de ensino fundamental, é preciso avançar rumo a formalização do "Sistema de Bibliotecas Escolares" por meio de legislação, garantindo a manutenção deste serviço, a destinação de recursos e viabilizando parcerias, elevando assim a qualidade deste espaço cultural-pedagógico, e em atendimento ao que determina a legislação vigente.

A formação continuada aos profissionais da educação, prevista na legislação nacional, deve ser assegurada como um processo que visa à oferta de oportunidades para os professores pensarem sobre o aprimoramento do seu trabalho, num movimento de estudo, reflexão e interlocução com os pares. A formação continuada precisa ser vista como um agente transformador da realidade e suporte para intervenções, com vistas à melhoria do ensino.

A manutenção desse processo está relacionada à valorização dos profissionais e ao direito da formação em serviço.

Verifica-se a necessidade da atualização do Plano Municipal de Educação, estando nos anos finais de sua vigência. Além da conclusão de objetivos e metas que possuem prazos de realização até 2020, há de se considerar as atuais reformas educacionais referentes ao Ensino Médio e suas implicações no Ensino Fundamental e no Ensino Superior; a publicação da Base Nacional Comum Curricular, com implicações sobre o currículo de todo o sistema educacional do município à guisa da Conferência Municipal de Educação 2017.

RECOMENDAÇÕES

1. A partir de 2018, concomitante com o monitoramento do Plano Municipal de



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Educação para o acompanhamento dos objetivos e metas ainda em execução, seja iniciado o processo de elaboração de um novo PME, com a participação dos diversos segmentos da sociedade.

2. A elaboração do novo PME esteja pautada nos diversos movimentos educacionais do país e do Estado, respeitados os aspectos regionais do município de Santos, vislumbrando-se o pleno desenvolvimento da educação e de seus princípios fundamentais.

Comissão Organizadora e Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Santos, 4 de julho de 2017.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA N.º 01

Assunto:

Meta 5 - Elaborar e aprovar padrões mínimos de infraestrutura, prevendo-se parcerias para ocupação de postos autorizando a abertura de novas unidades, conforme legislação federal, estadual e municipal relacionadas.

Responsáveis:

João Bosco Arantes Braga Guimarães

Marta Echevarria Rodrigues de Macedo

Breve Histórico:

A inserção da Meta n.º 5 encartada no Plano Municipal de Educação de Santos, com prazo final de vigência estabelecido para 2020, atendeu aos pedidos de profissionais da Educação que à época da elaboração do referido documento intentaram a possibilidade das referidas parcerias.

Análise Técnica:

Embora o artigo 8.º da Lei nº 9394/96 (abaixo) indique a possibilidade de parcerias na prestação de serviços educacionais pelos diferentes entes federativos não se vislumbra qualquer possibilidade do suscitado nesta Meta 5. “Art. 8.º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.”



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conclusão:

É notória a preocupação dos profissionais da educação que apontaram desde o primeiro momento de discussão a necessidade premente de se pensar em padrões mínimos para definir a infraestrutura para a Educação Básica no Município de Santos, entretanto, não se logrou êxito na busca por fulcros legais que estribem tal pretensão.

Nota Técnica N.º 02

Assunto:

Meta 8 – Rever periodicamente a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno/trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino.

Responsáveis:

João Bosco Arantes Braga Guimarães

Marta Echevarria Rodrigues de Macedo

Breve Histórico:

A inserção da Meta n.º 8 encartada no Plano Municipal de Educação de Santos, com prazo final de vigência estabelecido para 2020, atendeu aos pedidos de profissionais que à época da elaboração do referido documento apresentaram no que tangia à necessidade de não somente um acompanhamento, mas sim periódica monitoração do ensino noturno.

Tal preocupação parece imprescindível, uma vez que o ensino noturno deve atender às especificidades do alunado trabalhador. Portanto, poderia sim haver a



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



necessidade de vislumbrar-se quais as melhores opções para os alunos que após um dia inteiro de trabalho enfrentam os bancos escolares por quatro horas todas as noites, durante duzentos dias letivos.

Há no Município de Santos uma peculiaridade: alunos que não residem na cidade, mas que pelo fato de trabalharem por aqui, ao final do dia, permanecem nas inúmeras escolas para frequentar as aulas no período noturno, regressando às suas cidades após o término da última aula. Esta situação é diferente do que ocorre em outros municípios que compõem a Baixada Santista, nos quais os jovens e adultos laboram e estudam na mesma cidade.

Aí reside a fortíssima preocupação com a educação oferecida no período noturno e a imposição que se faz, a fim de que ela apresente rendimentos satisfatórios, ou melhor, bons resultados.

Nesta seara, há ainda os fenômenos que se manifestam de forma complexa e contundente: a infrequência e a evasão escolar. Duas demandas altamente daninhas à produção escolar, principalmente, no ensino noturno, e que impedem por completo a construção de habilidades e competências nos alunos trabalhadores das escolas de Santos.

Análise Técnica:

O artigo 205 da Carta Magna reza: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Entretanto, não se vislumbra qualquer possibilidade de revisão periódica da organização didática, pedagógica ou administrativa do ensino noturno, uma vez que tais alterações são realizadas pelos órgãos centrais da Pasta, cabendo à Diretoria de Ensino encaminhar as informações que se julguem necessárias para os estudos que visem as reorientações do sistema.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Conclusão:

É certa e plausível a preocupação dos profissionais da educação que fizeram constar como uma das metas do PME a proposta de revisões sazonais da organização do ensino noturno, no que tange às dimensões didática, pedagógica e administrativa, a fim de que se atendam às necessidades da clientela assistida no Município de Santos, porém, a norma vigente não autoriza que tais ações sejam praticadas em nível local.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



ANEXOS

PORTARIA Nº 064/2017-GPM

DE 19 DE ABRIL DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, na Lei nº 2.681, de 13 de janeiro de 2010, que aprova o Plano Municipal de Educação, e na Lei nº 3.151, de 23 de junho de 2015, que altera o Anexo único da Lei nº 2.681, de 13 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes representantes:

I – Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes – Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME (Presidente da Comissão);

II – Elizabeth Frias Cavarzan – Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação;

III – Fábio Giordano – Conselho Municipal de Educação – CME;

IV – Valtílio Alves dos Anjos – Conselho Municipal de Educação – CME;

V – Maria Angélica Rodrigues Martins – Conselho Municipal de Educação – CME;

VI – Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino – Conselho Municipal de Educação – CME;

VII – Lílian Cristina dos Santos – Coordenadora do Centro de Tecnologia de Santos/UAB;

VIII – Ana Lúcia Rezende Sant’Ana – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

IX – Sandra Cristina Ferreira Verardino – Diretoria Regional de Ensino de Santos;

X – Josias Aparecido Pereira da Silva – Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos – SINDEST;

XI – Teresa Cristina Borges de Campos – Sindicato dos Servidores Públicos



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Municipais de Santos – SINDSERV;

XII – Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau – Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal de Santos;

XIII – Denize de Simone Ferreira Miranda – Supervisão de Ensino;

XIV – Maria Helena Marques – Chefe do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

XV – Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino – Chefe do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação;

XVI – Andréa Rodrigues Candeia – Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

XVII – Helenice Fontes Alves – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

XVIII – Enéas Machado – Supervisão de Ensino;

XIX – Nadia Marques Trovão Simões – Supervisão de Ensino;

XX – Ligia Maria Di Bella Costa Monteiro – Supervisão de Ensino;

XXI – Wellington Paulo da Silva Araújo – Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 2º Os representantes indicados nos incisos XIV a XXI do artigo anterior deverão compor a Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO DE SANTOS



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



PORTARIA Nº 105/2017-GPM

DE 20 DE JUNHO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, na Lei nº 2.681, de 13 de janeiro de 2010, que aprova o Plano Municipal de Educação, e na Lei nº 3.151, de 23 de junho de 2015, que altera o Anexo único da Lei nº 2.681, de 13 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º O inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 064/2017- GPM, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – Marta Echevarria Rodrigues de Macedo – Diretoria Regional de Ensino de Santos;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO DE SANTOS